



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2013.

DATA: 27/11/2013. RETIFICADOR EM 02/12/2013.

AUTOR: PODER EXECUTIVO - TIMOR.

**ASSUNTO: "CONCEDE ABONO PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E QUALIDADE (PMAQ) 2012 E 2013 E ABONO ESPECIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPERI."**

*Mensagem 2813.*

Apresentado em 05 de Dezembro de 2013  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Aprovado em 10 de Dezembro de 2013

Extraído o autógrafo em 11 de Dezembro de 2013  
Subiu a Sanção sob protocolo em 11 de Dezembro de 2013, pelo ofício n.º 115/2013  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Resolução nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Publicado em 17 de Dezembro de 2013 no Deq. 3.117

*Lei Complementar nº: 160/2013.*

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Valor: R\$ 1.220,00 (Mil duzentos e vinte reais) por mês, reajustável a cada 12 meses pelo IGP-M.

Fundamento: Proc. Administrativo n. 3159/2013; 2413/2013; 3121/2012.

Recursos: Programas de Trabalho: 0501 04.122.0016.2.019, elemento do despesa 3.3.90.36.02, reserva de saldo n.º 880, Empenho n.º 001042/13;

Data da assinatura: 16/12/2013.

Ivaldo Barbosa dos Santos  
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR N.º 160/2013, de 16 de dezembro de 2013.

CONCEDE ABONO PROGRAMÁTICO DE MELHORIA DE ACESSO E QUALIDADE (PMAQ) 2012 E 2013 E ABONO ESPECIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPERI

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial as prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

Considerando a PORTARIA Nº 1.854, DE 19 DE JULHO DE 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominando o Componente da Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável, referente a resultados avaliados do 2012.

Considerando caráter voluntário para a adesão tanto pelas equipes de saúde da atenção básica quanto pelos gestores municipais, a partir do pressuposto de que o seu êxito depende da motivação e proatividade dos atores envolvidos, e que o Município de Japeri faz a adesão através das equipes da Estratégia de Saúde da Família conforme segue o ANEXO I com relação às equipes participante no PMAQ 2012, ANEXO II relação das equipes participante no PMAQ 2013 e ANEXO III relação das Agentes Comunitárias de Saúde (ACS).

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 2.812, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011 QUE HOMOLOGA A ADESÃO DOS MUNICÍPIOS E DAS RESPECTIVAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA AO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB).

Considerando que este incentivo pode ser aplicado estimular processo contínuo e progressivo do melhoramento dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade que envolva a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados pelas equipes de saúde da atenção básica, repletando o que está definido pelo Parágrafo Segundo do artigo 6º da Portaria 204/GM de 29/01/2007 e pela Portaria nº 2.488/2011 (Política Nacional de Atenção Básica), considerando que se trata de um componente custeado com recursos oriundos do PAB-Variável.

§ 2º do artigo 6º- Os recursos referentes aos blocos da Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde e de Gestão do SUS, devem ser utilizados considerando que fica vedada a utilização desse para pagamento de:

- I- servidores inativos;
- II- servidores ativos, exceto aqueles contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços relativos ao respectivo bloco, previstos no respectivo Plano de Saúde;
- III- Crafificação de função de cargos comissionados, exceto aqueles diretamente ligados às funções relacionadas aos serviços relativos ao respectivo bloco, previstos no respectivo Plano de Saúde;
- IV - Pagamento de assessorias/consultorias prestados por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio município ou do estado;
- V - Obras de construções novas, exceto as que se referem a reformas e adequações de imóveis já existentes, utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Considerando a Fase 3 do PMAQ AB denominada Avaliação Externa composta por certificação do desempenho das equipes de saúde e gestão da atenção básica, por meio da verificação de evidências para um conjunto de padrões previamente determinados e também pelo Ministério da Saúde a partir do monitoramento de indicadores;

Considerando a Lei nº 10.507/2002, que cria a profissão do Agente Comunitário de Saúde, o Decreto nº 3.189/1999, que fixa as diretrizes para o exercício da atividade do Agente Comunitário de Saúde, e a Portaria nº 1.886/1997 (do Ministro de Estado da Saúde), que aprova as normas e diretrizes do Programa de Agente Comunitário e do Programa de Saúde da Família.

Considerando que os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) são profissionais peculiares, que trabalham fazendo a ponte entre a população e o Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Lei nº 11.585, de 28 de novembro de 2007 que institui o dia 4 de outubro como o Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde;

#### RESOLVE

Art. 1º. Conceder um único abono de R\$ 250,00 (duzentos reais) aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Japeri, no mês de outubro de 2013.

#### RESOLVE

Art. 2º. Conceder um abono anual para os profissionais que ocupam o cargo nos valores abaixo discriminados, que fazem parte das equipes das Unidades que está implantada a Estratégia de Saúde da Família que foi avaliada e certificada pelo Ministério da Saúde, como forma de estimular a efetiva mudança do modelo de atenção, o desenvolvimento dos trabalhadores e a orientação dos serviços em função das necessidades e da satisfação dos usuários.

CARGO/FUNÇÃO	VALOR (R\$)
Médico, Dentista de Saúde da Família, Médico de Saúde da Família, Enfermeiro de Saúde da Família	R\$ 500,00
Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Saúde Bucal, Auxiliar de Farmácia, Recepcionista, Auxiliar de Serviços Gerais, Administrador	R\$ 80,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 120,00

Art. 3º. O abono referido no artigo 1º não será incorporado aos vencimentos e outras vantagens, nem estará sujeito à incidência de contribuição previdenciária e fiscal.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16.001 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 16.001.10.301.0081.2076

Elemento de Despesa: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Japeri, 16 de dezembro de 2013.

IVALDO BARBOSA  
Prefeito Municipal

#### ATOS DO PREVI-JAPERI

#### PORTARIA Nº. 066/2013

A Presidente do PREVI-JAPERI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença e Licença Maternidade, referente ao mês de dezembro de 2013, conforme artigos 16 e 49 da Lei Municipal nº. 1.128/2006, aos servidores abaixo relacionados:



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 160 /2013.**  
**“CONCEDE ABONO PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E  
QUALIDADE (PMAQ) 2012 E 2013 E ABONO ESPECIAL AOS  
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
JAPERI.”**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO - TIMOR.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR  
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:**

**LEI COMPLEMENTAR:**

Considerando a PORTARIA Nº 1.654, DE 19 DE JULHO DE 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável, referente a resultados avaliados de 2012,

Considerando caráter voluntário para a adesão tanto pelas equipes de saúde da atenção básica quanto pelos gestores municipais; a partir do pressuposto de que o seu êxito depende da motivação e proatividade dos atores envolvidos, e que o Município de Japeri fez a adesão através das equipes da Estratégia de Saúde da Família conforme segue o ANEXO I com relação de equipes participante no PMAQ 2012, ANEXO II relação de equipes participante no PMAQ 2013 e ANEXO III relação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Considerando a Portaria nº 2.812, de 29 de novembro de 2011 que homologa a adesão dos municípios e das respectivas equipes de atenção básica ao programa nacional de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica (PMAQ-AB).

Considerando que este incentivo pode ser aplicado estimular processo contínuo e progressivo de melhoramento dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade que envolva a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados pelas equipes de saúde da atenção básica, respeitando o que está definido pelo Parágrafo Segundo do artigo 6º da Portaria 204/GM de 29/01/2007 e pela Portaria nº 2.488/2011 (Política Nacional de Atenção Básica), considerando que se trata de um componente custeado com recursos oriundos do PAB-Variável.

“§ 2º do artigo 6º- Os recursos referentes aos blocos da Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde e de Gestão do SUS, devem ser utilizados considerando que fica vedada a utilização desse para pagamento de:

I - servidores inativos;

II- servidores ativos, exceto aqueles contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços relativos ao respectivo bloco, previstos no respectivo Plano de Saúde;

III- Gratificação de função de cargos comissionados, exceto aqueles diretamente ligados às funções relacionadas aos serviços relativos ao respectivo bloco, previstos no respectivo Plano de Saúde;

IV - Pagamento de assessorias/consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio município ou do estado;

V - Obras de construções novas, exceto as que se referem a reformas e adequações de imóveis já existentes, utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.”

Considerando a Fase 3 do PMAQ-AB denominada Avaliação Externa composta por certificação de desempenho das equipes de saúde e gestão da atenção básica, por meio da verificação de evidências para um conjunto de padrões previamente determinados e também pelo Ministério da Saúde a partir do monitoramento de indicadores;

Considerando a Lei nº 10.507/2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, o Decreto nº 3.189/1999, que fixa as diretrizes para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde, e a Portaria nº 1.886/1997 (do Ministro de Estado da Saúde), que aprova as normas e diretrizes do Programa de Agente Comunitário e do Programa de Saúde da Família.

Considerando que os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) são profissionais peculiares, que trabalham fazendo a ponte entre a população e o Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Lei nº 11.585, de 28 de novembro de 2007 que Institui o dia : 4 de outubro como o Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde;

RESOLVE

**Art.1º.** Conceder um único abono de R\$ 250,00 (duzentos reais) aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Japeri, **no mês de outubro de 2013.**

RESOLVE

**Art.2º.** Conceder um abono único para os profissionais que ocupam o cargo nos valores abaixo discriminados, que fazem parte das equipes das Unidades que está implantada a Estratégia de Saúde da Família que foi avaliada e certificada pelo Ministério da Saúde, como forma de estimular a efetiva mudança do modelo de atenção, o desenvolvimento dos trabalhadores e a orientação dos serviços em função das necessidades e da satisfação dos usuários.

CARGO/FUNÇÃO	VALOR (r\$)
Médico, Dentista do Saúde da Família, Médico do Saúde da Família, Enfermeiro do Saúde da Família	R\$ 500,00
Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Saúde Bucal, Auxiliar de Farmácia, Recepcionista, Auxiliar de Serviços Gerais, Administrador	R\$ 80,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 120,00

**Art. 3º.** O abono referido no artigo 1º não será incorporado aos vencimentos e outras vantagens, nem estará sujeito a incidência de contribuição previdenciária e fiscal.

**Art.4º.** As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

**16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**16.001 - Fundo Municipal de Saúde**

**Programa de Trabalho: 16.001.10.301.0081.2076**

**Elemento de Despesa: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado**

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Japeri, 11 de dezembro de 2013**



**Cezar de Melo**  
**Presidente**

## ABONO PMAQ 2013

Unidade	Categoria	Nome do Profissional	Matricula	Abono
Chacrinha	Administrador	ANA ROGERIA DE ANDRADE PINTO	6276-01	R\$ 80,00
Chacrinha	Assistente Administrativo	SUELLEN NOGUEIRA DA CRUZ PEREIRA		
Chacrinha	Aux. De Enfermagem	GRAÇA VERGINIA DE FREITAS SERAFIM		
Chacrinha	Técnico de Enfermagem ESF	MARCELE MAIARA VIANA BAPTISTA DE SOUZA		R\$ 80,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	CORINA SILVA SANTOS	1524-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	DAIANA SILVA DE OLIVEIRA	1506-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	ERICA MILANE TALON CHAVES	1513-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	JESSICA DOS SANTOS LEITE	6044-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	GISELE DE LIMA FARIAS SANTOS	1523-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	LUÇIANO EMMANUEL GOMES DA SILVA	1469-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	MAGDALA FERRAZ DA SILVA	1481-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	MARIA DA CONCEIÇÃO BARCELOS	1495-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	MAXIMIRA ANTONIA DE OLIVEIRA BIANCO	1531-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	VIVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA BIANCO	1454-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	TIAGO DIOGO DE SOUSA	1533-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Médico Saúde da Família	BIANCA FREIRE DE ARRUDA CAMARA		R\$ 500,00
Chacrinha	Médica	ANDREA VIGNE ALVAREZ		
Chacrinha	Medico	VANOR BARBOSA DE OLIVEIRA		
Chacrinha	Enfermeiro do Saúde da Família	VANEZA DA CRUZ	1318-05	R\$ 500,00
Chacrinha	Cirurgião Dentista	ANDREIA TENORIO DE ALMEIDA		
Chacrinha	Cirurgião Dentista	ELIZANGELA RUSO DE OLIVEIA		
Chacrinha	Cirurgião Dentista	JOSIANE DE MORAES ARUANTE		
Chacrinha	Cirurgião Dentista	FLAVIA ALVES DA COSTA	1608-05	R\$ 500,00
Chacrinha	Aux. Saúde Bucal	SARA JUVENAL DOS SANTOS BARCELOS		
Guandu	Administrador	VAGNER DOS SANTOS LEITAO	2763-05	R\$ 80,00
Guandu	Assistente Administrativo	CARINE OLINTO DA SILVA GOMES		
Guandu	Técnico de Enfermagem	FRANCILENE FERREIRA NUNES	1046-05	R\$ 80,00
Guandu	Técnico de Enfermagem	RODRIGO GARCIA VIEIRA	2117-05	R\$ 80,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	ANDRESA DE OLIVEIRA SANTOS	1963-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	DENISE NASCIMENTO SOARES	1962-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	ELAINE DA SILVA NAZARÉ DO NASCIMENTO	1961-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	DIOGO MOREIRA DA SILVA	1538-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	FÁTIMA SIRLENE DO NASCIMENTO	2325-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	MICHELLE CRISTINA CHAGAS DE SOUZA	1970-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	RAFAELA MONTEIRO DA SILVA	1975-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	ROSINEIDE DOS SANTOS SILVA	1969-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	RENATA CRISTINA DA SILVA BRAGA BARBOSA	1964-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	TIAGO GOUVEIA BARBOSA	1977-05	R\$ 120,00
Guandu	Médico Saúde da Família	EDDIE GABINO CHICATA LOPEZ	1077-05	R\$ 500,00
Guandu	Enfermeiro do Saúde da Família	THAIS CECILIO DA COSTA	2118-05	R\$ 500,00
Guandu	Cirurgião Dentista	ANDÉIA COUTINHO RIBEIRO		
Guandu	Aux. Saúde Bucal	ELAINE SANTANA DE SANTOS		
Nova Belem	Administrador	ALINE APARECIDA PIO DA SILVA		R\$ 80,00
Nova Belem	Técnico de Enfermagem	MARCIA LORETE DE MOURA LUGATTE	2010-02	R\$ 80,00
Nova Belem	Técnico de Enfermagem	ELAINE MARIA DA COSTA PEIXOTO		
Nova Belem	Técnico de Enfermagem	IVANISA BRAGA DE OLIVEIRA	2125-02	R\$ 80,00

Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	ALESSANDRA XAVIER LUNA	1475-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	1489-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	DEIVIDE FELIPE DRAMDIM	1505-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	DJAIR DE OLIVEIRA	1483-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	MARIA ESMALTINA BENVINDO	1478-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	NATÁLIA DE OLIVEIRA FERREIRA	1529-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	DANIELE DE ARUANTE SANTOS MORAES	2683-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	SILVANIA DA SILVA FERREIRA	1504-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	TATIANE DA SILVA ALVES	1509-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	THAIS CASTRO ALVES DO ESPIRITO SANTO	1486-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	WALESCA DE ANDRADE ORTEGA FROUCHE	1468-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	ANDREIA MACIEL PASSOS DOS SANTOS	1459-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	JESSICA CRISTINA PEREIRA FRANCISCO	2686-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	ELAINE DE CARVALHO SERAFIM	1466-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	ELI BATISTA DA SILVA	1516-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	GRAZIELE DE SOUZA SANTOS	1482-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	JULIMAR MOARES DE FARIAS	1528-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	LUCIA HELENA DE SOUZA MELO	1522-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	MARIA ALICE DE SOUZA MELO DE OLIVEIRA	1521-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	ROSANGELA DO AMARAL FRANCISCO	1540-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	RENATO DE LIMA LOPES	1460-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Médico Saúde da Família	VALERIA DEL PRETE	2233-05	R\$ 500,00
Nova Belem	Médico Saúde da Família	ANDREY TONETTO BARBOSA		R\$ 500,00
Nova Belem	Médico	MARIA DE FÁTIMA ABRANTES MADEIRA BARBOSA		
Nova Belem	Enfermeiro do Saúde da Família	ERICA BAHIA DO NASCIMENTO	0558-05	R\$ 500,00
Nova Belem	Enfermeiro do Saúde da Família	ROBERTA G ARRUDA ANDRADE	2615-05	R\$ 500,00
São Sebastião	Administrador	ADRIANA SOUZA MOTA DOROTEU	4414-01	R\$ 80,00
São Sebastião	Técnico de Enfermagem	PETRUCIA MARIA DE MELO		R\$ 80,00
São Sebastião	Auxiliar de Enfermagem	DANIELE RAMALHO DA SILVA	1917-05	R\$ 80,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	ADRIANA VIANA MARQUES NEVES	1473-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	JOSINALDO JOAQUIM DO MONTE	1526-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	LETICIA MORAES DE SANTANA DE CASTRO	1472-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	MARCIA DA CRUZ HONORATO BRANDAO	1474-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	MARIA APARECIDA DE SOUSA MESQUITA SILVA	1491-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	ROSANA APARECIDA DA SILVA	1532-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	SUELY REGINA DE SOUZA	1500-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	SANDRA REGINA DE SOUZA RODRIGUES	1501-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Médico Saúde da Família	EDUARDO DE ALMEIDA MATTOS	2111-05	R\$ 500,00
São Sebastião	Médico	ANA MARIA OLIVEIRA BRUNO	0162-02	R\$ 500,00
São Sebastião	Enfermeiro do Saúde da Família	ARLENE ALVES RODRIGUES	1032-05	R\$ 500,00
São Sebastião	Enfermeiro do Saúde da Família	WANIA TAVARES DA SILVA COSTA	1445-05	R\$ 500,00
Vila Central	Administrador	CLEIDE LOPES DE SOUZA	5012-01	R\$ 80,00
Vila Central	Técnico de Enfermagem ESF	VIVIANE DA SILVA SANTANA LOURENÇO	2671-05	R\$ 80,00
Vila Central	Técnico de Enfermagem	MARIA ADRIANA TENORIO DA SILVA		
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	BIANCA CRISTINA VEIGA	1542-05	R\$ 120,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	BIANCA DA SILVA GOMES	1510-05	R\$ 120,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	IARA ASSIS DE MELO	1498-05	R\$ 120,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	ELISANGELA VIEIRA DE ALMEIDA DO CARMO	1546-05	R\$ 120,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	HELENILDO CESAR DA SILVA	1496-05	R\$ 120,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	PRISCILA CALDEIRA SANTOS	2094-05	R\$ 120,00

Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	SONIA LOURENÇO DA SILVA	1462-05	R\$ 120,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	VANUZA SANTOS PROTÁZIO RODRIGUES	1453-05	R\$ 120,00
Vila Central	Médico Saúde da Família	ANDRE CARNEVALE IGREJA	1990-02	R\$ 500,00
Vila Central	Médico	MARIA LUIS FERREIRA		
Vila Central	Enfermeiro do Saúde da Família	DANIELA PEREIRA DO NASCIMENTO MIRANDA		R\$ 500,00
Vila Central	Enfermeiro do Saúde da Família	PATRICIA DA SILVA LOPES FERREIRA	2368-05	R\$ 500,00
Alecrim	Administrador	JEFFERSON ALCANTARA CARDOSO	4342-01	R\$ 80,00
Alecrim	Assistente Administrativo	SIMONE DA SILVA SANTANNA		
Alecrim	Agente Comunitário de Saúde	ANDREA DE SOUZA PINHEIRO	1503-05	R\$ 120,00
Alecrim	Agente Comunitário de Saúde	DEBORA EVELYN PIFANIO	6038-05	R\$ 120,00
Alecrim	Agente Comunitário de Saúde	ELIADE VIEIRA DOS SANTOS	2105-05	R\$ 120,00
Alecrim	Agente Comunitário de Saúde	ELIANE DA SILVA MENEZES	1466-05	R\$ 120,00
Alecrim	Agente Comunitário de Saúde	JOICE GUALBERTO DE OLIVEIRA	2095-05	R\$ 120,00
Alecrim	Agente Comunitário de Saúde	JULIANE DE AZEVEDO GOMES GOUVEA	1497-05	R\$ 120,00
Alecrim	Agente Comunitário de Saúde	LUCLECIA VENTURA DA SILVA CRISTO	1544-05	R\$ 120,00
Alecrim	Agente Comunitário de Saúde	ROSIMAR RODRIGUES DE SOUZA PAIXÃO	1484-05	R\$ 120,00
Alecrim	Auxiliar em Saúde Bucal	REBECA JUVENA DOS SANTOS	2093-05	R\$ 120,00
Alecrim	Cirurgião Dentista	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOISES	5710-05	R\$ 500,00
Alecrim	Técnico de Enfermagem	NEIDE SILVA DE OLIVEIRA	8005-05	R\$ 80,00
Alecrim	Enfermeiro do Saúde da Família	LAIS NICACIO DA SILVA	7313-05	R\$ 500,00
Alecrim	Médico Saúde da Família	FREDERICO ANTONIO MACEDO FERREIRA		R\$ 500,00
Alecrim	Médico	DAYSE BARCIA AZEVEDO		
Alecrim	Médico	JULIO CEZAR SILLOS ANDRE		
Alecrim	Médico	WALTER AUGUSTO ESTEVES CRUZ		
Lagoa do Sapo	Administrador	ROGERIA RODRIGUES FRANCISCO	418-02	R\$ 80,00
Lagoa do Sapo	Assistente Administrativo	PAULA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA		
Lagoa do Sapo	Agente Comunitário de Saúde	CLAUDINETI PEREIRA	2343-05	R\$ 120,00
Lagoa do Sapo	Agente Comunitário de Saúde	ELLEN CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	2333-05	R\$ 120,00
Lagoa do Sapo	Agente Comunitário de Saúde	ERICA XAVIER LUNA	2334-05	R\$ 120,00
Lagoa do Sapo	Agente Comunitário de Saúde	NELMA DE ALMEIDA OLIVEIRA	2345-05	R\$ 120,00
Lagoa do Sapo	Agente Comunitário de Saúde	PRISCILA GISELE DA SILVA FERREIRA	2690-05	R\$ 120,00
Lagoa do Sapo	Agente Comunitário de Saúde	THAIS DO NASCIMENTO MARINHO	2570-05	R\$ 120,00
Lagoa do Sapo	Técnico de Enfermagem	ANA MARIA RIBEIRO DE MELO	7124-05	R\$ 120,00
Lagoa do Sapo	Técnico de Enfermagem	CAMILA SANTOS DA SILVA		
Lagoa do Sapo	Técnico de Enfermagem	MARIA VIEIRA MIGUEL		
Lagoa do Sapo	Enfermeiro do Saúde da Família	GISLAINE GOES DA SILVA	2326-05	R\$ 500,00
Lagoa do Sapo	Médica Saúde da Família	TANIA VIEIRA DA SILVA	1220-05	R\$ 500,00
Lagoa do Sapo	Médica	MARIA DAS GRAÇAS DANTAS		
Lagoa do Sapo	Médica	CRISTIANE DOS SANTOS BASTOS		
	<b>Total Recursos PMAQ</b>			<b>R\$ 20.660,00</b>



Unidade	Categoria	Nome do Profissional	Matricula	Abono
Chacrinha	Auxiliar em Saúde Bucal	DAIANE DA SILVA REIS	1409-05	R\$ 80,00
Chacrinha	Administrador	MARINETE GOMES DE OLIVEIRA	6205-01	R\$ 80,00
Chacrinha	Técnico de Enfermagem	NADIA LUCENA GONCALVES	2417-05	R\$ 80,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	ALINE APARECIDA PIO DA SILVA	1476-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	CORINA SILVA SANTOS	1524-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	DAIANA SILVA DE OLIVEIRA	1506-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	ERICA MILANE TALON CHAVES	1513-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	JESSICA DOS SANTOS LEITE	6044-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	GISELE DE LIMA FARIAS SANTOS	1523-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	LUCIANO EMMANUEL GOMES DA SILVA	1469-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	MAGDALA FERRAZ DA SILVA	1481-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	MARIA DA CONCEIÇÃO BARCELOS	1495-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	MAXIMIRA ANTONIA DE OLIVEIRA BIANCO	1531-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	VIVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA BIANCO	1454-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	TIAGO DIOGO DE SOUSA	1533-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Médico Saúde da Família	CRISTIANO CAMILO	2658-05	R\$ 500,00
Chacrinha	Enfermeiro do Saúde da Família	VANEZA DA CRUZ	1318-05	R\$ 500,00
Chacrinha	Cirurgião Dentista	FLAVIA ALVES DA COSTA	1608-05	R\$ 500,00
Guandu	Administrador	VAGNER DOS SANTOS LEITAO	2763-05	R\$ 80,00
Guandu	Técnico de Enfermagem	FRANCILENE FERREIRA NUNES	1046-05	R\$ 80,00
Guandu	Técnico de Enfermagem	RODRIGO GARCIA VIEIRA	2117-05	R\$ 80,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	ANDRESA DE OLIVEIRA SANTOS	1963-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	DENISE NASCIMENTO SOARES	1962-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	ELAINE DA SILVA NAZARÉ DO NASCIMENTO	1961-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	DIOGO MOREIRA DA SILVA	1538-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	FÁTIMA SIRLENE DO NASCIMENTO	2325-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	MICHELLE CRISTINA CHAGAS DE SOUZA	1970-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	RAFAELA MONTEIRO DA SILVA	1975-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	ROSINEIDE DOS SANTOS SILVA	1969-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	RENATA CRISTINA DA SILVA BRAGA BARBOSA	1964-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	TIAGO GOUVEIA BARBOSA	1977-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	VIVIANE DA COSTA OLIVEIRA	1960-05	R\$ 120,00
Guandu	Médico Saúde da Família	EDDIE GABINO CHICATA LOPEZ	1077-05	R\$ 500,00
Guandu	Enfermeiro do Saúde da Família	THAIS CECÍLIO DA COSTA	2718-05	R\$ 500,00
Nova Belem	Técnico de Enfermagem	MARCIA LORETE DE MOURA LUGATTE	2010-02	R\$ 80,00
Nova Belem	Administrador	ANA CLÁUDIA CARNEIRO DE MEDEIROS CARVALHO	4862-01	R\$ 80,00
Nova Belem	Técnico de Enfermagem	IVANISA BRAGA DE OLIVEIRA	2125-02	R\$ 80,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	ALESSANDRA XAVIER LUNA	1475-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	1489-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	DEIVIDE FELIPE DRAMDIM	1505-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	DJAIR DE OLIVEIRA	1483-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	MARIA ESMALTINA BENVINDO	1478-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	NATÁLIA DE OLIVEIRA FERREIRA	1529-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	DANIELE DE ARUANTE SANTOS MORAES	2683-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	SILVANIA DA SILVA FERREIRA	1504-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	TATIANE DA SILVA ALVES	1509-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	THAIS CASTRO ALVES DO ESPIRITO SANTO	1486-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	WALESCA DE ANDRADE ORTEGA FROUCHE	1468-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	ANDREIA MACIEL PASSOS DOS SANTOS	1459-05	R\$ 120,00

Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	JESSICA CRISTINA PEREIRA FRANCISCO	2686-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	ELAINE DE CARVALHO SERAFIM	1466-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	ELI BATISTA DA SILVA	1516-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	GRAZIELE DE SOUZA SANTOS	1482-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	JULIMAR MOARES DE FARIAS	1528-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	LUCIA HELENA DE SOUZA MELO	1522-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	MARIA ALICE DE SOUZA MELO DE OLIVEIRA	1521-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	ROSANGELA DO AMARAL FRANCISCO	1540-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	RENATO DE LIMA LOPES	1460-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Médico Saúde da Família	VALERIA DEL PRETE	2233-05	R\$ 500,00
Nova Belem	Médico Saúde da Família	TÂNIA VIEIRA DA SILVA	1220-05	R\$ 500,00
Nova Belem	Médico	MARIA DE FÁTIMA ABRANTES MADEIRA BARBOSA	1970-02	R\$ 500,00
Nova Belem	Enfermeiro do Saúde da Família	MICHELE CRISTINA DE CARVALHO MORRONE PINTO	2171-05	R\$ 500,00
Nova Belem	Enfermeiro do Saúde da Família	ROBERTA G ARRUDA ANDRADE	2615-05	R\$ 500,00
São Sebastião	Administrador	ADRIANA SOUZA MOTA DOROTEU	4414-01	R\$ 80,00
São Sebastião	ASG	CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	2432-02	R\$ 80,00
São Sebastião	Técnico de Enfermagem	THAIS TEIXEIRA MOREIRA	2555-05	R\$ 80,00
São Sebastião	Técnico de Enfermagem	DANIELE RAMALHO DA SILVA	1917-05	R\$ 80,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	ADRIANA VIANA MARQUES NEVES	1473-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	CÉLIA REGINA PIRES DE LIMA	1537-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	JANAINA BORGES DA SILVA E SILVA	1525-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	JOSINALDO JOAQUIM DO MONTE	1526-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	LETICIA MORAES DE SANTANA DE CASTRO	1472-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	MARCIA DA CRUZ HONORATO BRANDAO	1474-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	MARIA APARECIDA DE SOUSA MESQUITA SILVA	1491-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	ROSANA APARECIDA DA SILVA	1532-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	SUELY REGINA DE SOUZA	1500-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	SANDRA REGINA DE SOUZA RODRIGUES	1501-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Médico Saúde da Família	EDUARDO DE ALMEIDA MATTOS	2111-05	R\$ 500,00
São Sebastião	Médico	ANA MARIA OLIVEIRA BRUNO	0162-02	R\$ 500,00
São Sebastião	Enfermeiro do Saúde da Família	ARLENE ALVES RODRIGUES	1032-05	R\$ 500,00
São Sebastião	Enfermeiro do Saúde da Família	WANIA TAVARES DA SILVA COSTA	1445-05	R\$ 500,00
Vila Central	Administrador	CLEIDE LOPES DE SOUZA	5012-01	R\$ 80,00
Vila Central	Técnico de Enfermagem	MARIA ADRIANA TENÓRIO FERREIRA DA SILVA	2606-05	R\$ 80,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	BIANCA CRISTINA VEIGA	1542-05	R\$ 120,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	BIANCA DA SILVA GOMES	1510-05	R\$ 120,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	IARA ASSIS DE MELO	1498-05	R\$ 120,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	ELISANGELA VIEIRA DE ALMEIDA DO CARMO	1546-05	R\$ 120,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	HELENILDO CESAR DA SILVA	1496-05	R\$ 120,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	PRISCILA CALDEIRA SANTOS	2094-05	R\$ 120,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	SONIA LOURENÇO DA SILVA	1462-05	R\$ 120,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	VANUZA SANTOS PROTÁZIO RODRIGUES	1453-05	R\$ 120,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	JOSIANE SILVA FERREIRA LINS	1455-05	R\$ 120,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	JULIANA CARVALHO ALVES IBRAIM	1494-05	R\$ 120,00
Vila Central	Médico Saúde da Família	TONIA DE SOUZA LIMA	2509-05	R\$ 500,00
Vila Central	Médico	ANDREA VIGNE ALVAREZ	0640-05	R\$ 500,00
Vila Central	Enfermeiro do Saúde da Família	ANDREA CRISTINA DA SILVA LEMOS	0643-05	R\$ 500,00
Vila Central	Enfermeiro do Saúde da Família	PATRÍCIA DA SILVA LOPES FERREIRA	2368-05	R\$ 500,00
	Total Recursos PMAQ			R\$ 17.880,00

Nome	Cargo	Matricula	Lotação	Valor
ADRIANA VIANA MARQUES NEVES	Agente Comunitario de Saude	1473-05	UBS S.SEBASTIÃO	250
JOSINALDO JOAQUIM DO MONTE	Agente Comunitario de Saude	1526-05	UBS S.SEBASTIÃO	250
LETICIA MORAES DE SANTANA DE CASTRO	Agente Comunitario de Saude	1472-05	UBS S.SEBASTIÃO	250
MARCIA DA CRUZ HONORATO BRANDAO	Agente Comunitario de Saude	1474-05	UBS S.SEBASTIÃO	250
ROSANA APARECIDA DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	1532-05	UBS S.SEBASTIÃO	250
SUELY REGINA DE SOUZA	Agente Comunitario de Saude	1500-05	UBS S.SEBASTIÃO	250
SANDRA REGINA DE SOUZA RODRIGUES	Agente Comunitario de Saude	1501-05	UBS S.SEBASTIÃO	250
ALESSANDRA XAVIER LUNA	Agente Comunitario de Saude	1475-05	UBS CHACRINHA	250
CORINA SILVA SANTOS	Agente Comunitario de Saude	1524-05	UBS CHACRINHA	250
DAIANA SILVA DE OLIVEIRA	Agente Comunitario de Saude	1506-05	UBS CHACRINHA	250
ERICA MILANE TALON CHAVES	Agente Comunitario de Saude	1513-05	UBS CHACRINHA	250
GISELE DE LIMA FARIAS SANTOS	Agente Comunitario de Saude	1523-05	UBS CHACRINHA	250
LUCIANO EMMANUEL GOMES DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	1469-05	UBS CHACRINHA	250
MAGDALA FERRAZ DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	1481-05	UBS CHACRINHA	250
MARIA DA CONCEIÇÃO BARCELOS	Agente Comunitario de Saude	1495-05	UBS CHACRINHA	250
MAXIMIRA ANTONIA DE OLIVEIRA BIANCO	Agente Comunitario de Saude	1531-05	UBS CHACRINHA	250
VIVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA BIANCO	Agente Comunitario de Saude	1454-05	UBS CHACRINHA	250
TIAGO DIOGO DE SOUSA	Agente Comunitario de Saude	1533-05	UBS CHACRINHA	250
ANDREIA MACIEL PASSOS DOS SANTOS	Agente Comunitario de Saude	1459-05	UBS NOVA BELÉM	250
ELAINE DE CARVALHO SERAFIM	Agente Comunitario de Saude	1466-05	UBS NOVA BELÉM	250
ELI BATISTA DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	1516-05	UBS NOVA BELÉM	250
GRAZIELE DE SOUZA SANTOS	Agente Comunitario de Saude	1482-05	UBS NOVA BELÉM	250
JULIMAR MOARES DE FARIAS	Agente Comunitario de Saude	1528-05	UBS NOVA BELÉM	250
LUCIA HELENA DE SOUZA MELO	Agente Comunitario de Saude	1522-05	UBS NOVA BELÉM	250
MARIA ALICE DE SOUZA MELO DE OLIVEIRA	Agente Comunitario de Saude	1521-05	UBS NOVA BELÉM	250
ROSANGELA DO AMARAL FRANCISCO	Agente Comunitario de Saude	1540-05	UBS NOVA BELÉM	250
RENATO DE LIMA LOPES	Agente Comunitario de Saude	1460-05	UBS NOVA BELÉM	250
ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	Agente Comunitario de Saude	1489-05	UBS NOVA BELÉM	250
DEIVIDE FELIPE DRAMDIM	Agente Comunitario de Saude	1505-05	UBS NOVA BELÉM	250
DJAIR DE OLIVEIRA	Agente Comunitario de Saude	1483-05	UBS NOVA BELÉM	250
MARIA ESMALTINA BENVINDO	Agente Comunitario de Saude	1478-05	UBS NOVA BELÉM	250
NATÁLIA DE OLIVEIRA FERREIRA	Agente Comunitario de Saude	1529-05	UBS NOVA BELÉM	250
SILVANIA DA SILVA FERREIRA	Agente Comunitario de Saude	1504-05	UBS NOVA BELÉM	250
TATIANE DA SILVA ALVES	Agente Comunitario de Saude	1509-05	UBS NOVA BELÉM	250
THAIS CASTRO ALVES DO ESPIRITO SANTO	Agente Comunitario de Saude	1486-05	UBS NOVA BELÉM	250
WALESCA DE ANDRADE ORTEGA FROUCHE	Agente Comunitario de Saude	1468-05	UBS NOVA BELÉM	250
ANDRESA DE OLIVEIRA SANTOS	Agente Comunitario de Saude	1963-05	ESF GUANDÚ	250
DENISE NASCIMENTO SOARES	Agente Comunitario de Saude	1962-05	ESF GUANDÚ	250
ELAINE DA SILVA NAZARÉ DO NASCIMENTO	Agente Comunitario de Saude	1961-05	ESF GUANDÚ	250
FÁTIMA SIRLENE DO NASCIMENTO	Agente Comunitario de Saude	2325-05	ESF GUANDÚ	250
MICHELLE CRISTINA CHAGAS DE SOUZA	Agente Comunitario de Saude	1970-05	ESF GUANDÚ	250
RAFAELA MONTEIRO DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	1975-05	ESF GUANDÚ	250
ROSINEIDE DOS SANTOS SILVA	Agente Comunitario de Saude	1969-05	ESF GUANDÚ	250
RENATA CRISTINA DA SILVA BRAGA BARBOSA	Agente Comunitario de Saude	1964-05	ESF GUANDÚ	250
DIOGO MOREIRA DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	1538-05	ESF GUANDÚ	250
TIAGO GOUVEIA BARBOSA	Agente Comunitario de Saude	1977-05	ESF GUANDÚ	250
BIANCA CRISTINA VEIGA	Agente Comunitario de Saude	1542-05	UBS VILA CENTRAL	250
BIANCA DA SILVA GOMES	Agente Comunitario de Saude	1510-05	UBS VILA CENTRAL	250

ELISANGELA VIEIRA DE ALMEIDA DO CARMO	Agente Comunitario de Saude	1546-05	UBS VILA CENTRAL	250
HELENILDO CESAR DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	1496-05	UBS VILA CENTRAL	250
PRISCILA CALDEIRA SANTOS	Agente Comunitario de Saude	2094-05	UBS VILA CENTRAL	250
SONIA LOURENÇO DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	1462-05	UBS VILA CENTRAL	250
VANUZA SANTOS PROTÁZIO RODRIGUES	Agente Comunitario de Saude	1453-05	UBS VILA CENTRAL	250
IARA ASSIS DE MELO	Agente Comunitario de Saude	1498-05	UBS VILA CENTRAL	250
CLAUDINETI PEREIRA	Agente Comunitario de Saude	2343-05	UBS L. DO SAPO	250
ELLEN CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	2333-05	UBS L. DO SAPO	250
ERICA XAVIER LUNA	Agente Comunitario de Saude	2334-05	UBS L. DO SAPO	250
PRISCILA GISELE DA SILVA FERREIRA	Agente Comunitario de Saude	2690-05	UBS L. DO SAPO	250
THAIS DO NASCIMENTO MARINHO	Agente Comunitario de Saude	2570-05	UBS L. DO SAPO	250
NELMA DE ALMEIDA OLIVEIRA	Agente Comunitario de Saude	2345-05	UBS L. DO SAPO	250
ANDREA DE SOUZA PINHEIRO	Agente Comunitario de Saude	1503-05	UBS ALECRIM	250
ELIADE VIEIRA DOS SANTOS	Agente Comunitario de Saude	2105-05	UBS ALECRIM	250
ELAINE DA SILVA MENEZES	Agente Comunitario de Saude	1466-05	UBS ALECRIM	250
JOICE GUALBERTO DE OLIVEIRA	Agente Comunitario de Saude	2095-05	UBS ALECRIM	250
JULIANE DE AZEVEDO GOMES GOUVEA	Agente Comunitario de Saude	1497-05	UBS ALECRIM	250
LUCLECIA VENTURA DA SILVA CRISTO	Agente Comunitario de Saude	1544-05	UBS ALECRIM	250
ROSIMAR RODRIGUES DE SOUZA PAIXÃO	Agente Comunitario de Saude	1484-05	UBS ALECRIM	250
DEBORA EVELYN PIFANIO	Agente Comunitario de Saude	6038-05	UBS ALECRIM	250
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	1545-05	UBS S. AMELIA	250
ANDREA SANTOS DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	1492-05	UBS S. AMELIA	250
CRISTIANE RUFINO DE AQUINO	Agente Comunitario de Saude	1511-05	UBS S. AMELIA	250
RENATA SANTOS NUNES	Agente Comunitario de Saude	1535-05	UBS S. AMELIA	250
THOMAZ PEREZ TIMOTEO	Agente Comunitario de Saude	1534-05	UBS S. AMELIA	250
VANESSA DA SILVA LIMA SANTOS	Agente Comunitario de Saude	1488-05	UBS S. AMELIA	250
CAMILA DOS SANTOS COTTA	Agente Comunitario de Saude	6633-05	UBS DELAMARE	250
DANIELE DE ARUANTE SANTOS MORAES	Agente Comunitario de Saude	6083-05	UBS DELAMARE	250
EDNEA LOUVEN GRANGEAO	Agente Comunitario de Saude	2103-05	UBS DELAMARE	250
INGRID MARTINS	Agente Comunitario de Saude	2099-05	UBS DELAMARE	250
MARIZETE MEDEIROS CUNHA	Agente Comunitario de Saude	1480-05	UBS DELAMARE	250
MARCIA CRISTINA LOPES VIEIRA DOS SANTOS	Agente Comunitario de Saude	2239-05	UBS DELAMARE	250
ELIETE FRANCISCA SERAFIM XAVIER	Agente Comunitario de Saude	6040-05	JAPERI CENTRO	250
MARILZA CONCEIÇÃO DOS REIS OLIVEIRA	Agente Comunitario de Saude	6067-05	JAPERI CENTRO	250
SILVANA LEMOS SILVA	Agente Comunitario de Saude	1862-05	JAPERI CENTRO	250
SULEMAR DE ANDRADE	Agente Comunitario de Saude	6029-05	JAPERI CENTRO	250
ALESSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	Agente Comunitario de Saude	7049-05	EACS MUCAJA	250
CRISTIANE TRAVASSOS DA CONCEIÇÃO	Agente Comunitario de Saude	7120-05	EACS MUCAJA	250
DEBORA FERNANDA PEREIRA ARAUJO	Agente Comunitario de Saude	7050-05	EACS MUCAJA	250
ELIANE MACHADO DE SOUZA CARDOSO	Agente Comunitario de Saude	7077-05	EACS MUCAJA	250
JOSELINA MARIA CAMPELO DE OLIVEIRA	Agente Comunitario de Saude	7059-05	EACS MUCAJA	250
LUCIENE VIEIRA ALVES	Agente Comunitario de Saude	7074-05	EACS MUCAJA	250
MARA JESUS DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	7083-05	EACS MUCAJA	250
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	Agente Comunitario de Saude	7075-05	EACS MUCAJA	250
MARCIA FERREIRA CONCEIÇÃO	Agente Comunitario de Saude	7068-05	EACS MUCAJA	250
MARIA RONAIR ANDRE DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	7052-05	EACS MUCAJA	250
MICHELI CALDEIRA DE SOUZA MONTEIRO	Agente Comunitario de Saude	7062-05	EACS MUCAJA	250
PRISCILA DE OLIVEIRA FERNANDES TAVARES	Agente Comunitario de Saude	7078-05	EACS MUCAJA	250
CRISTIANE DA SILVA TRAJANO	Agente Comunitario de Saude	6028-05	EACS MARAJOARA	250
CRISTIANE MARIA DE CARVALHO SILVA	Agente Comunitario de Saude	6046-05	EACS MARAJOARA	250

ELENICE DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	6022-05	EACS MARAJOARA	250
FLAVIA TEODORA CUNHA DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	6045-05	EACS MARAJOARA	250
JACQUELINE MENDES DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	6035-05	EACS MARAJOARA	250
PRISCILA DANUBIA MARCELINO DA COSTA	Agente Comunitario de Saude	6043-05	EACS MARAJOARA	250
ADRIANA SEVERINO PEREIRA	Agente Comunitario de Saude	7168-05	EACS MARAJOARA	250
TATIANE SANTOS MARCELINO	Agente Comunitario de Saude	6027-05	EACS MARAJOARA	250
ELAINE CASTO DE MORAES	Agente Comunitario de Saude	6018-05	EACS ENG <sup>a</sup> PED I	250
GLAUCE LEONIDIO MARQUES	Agente Comunitario de Saude	1515-05	EACS ENG <sup>a</sup> PED I	250
JOSEANE FERREIRA DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	704705	EACS ENG <sup>a</sup> PED I	250
MARY LANE ROSA DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	6023-05	EACS ENG <sup>a</sup> PED I	250
PATRICIA DA SILVA FONSECA PEREIRA	Agente Comunitario de Saude	7071-05	EACS ENG <sup>a</sup> PED I	250
PATRICIA VIEIRA ANTONIO	Agente Comunitario de Saude	6023-05	EACS ENG <sup>a</sup> PED I	250
QUECIA FERREIRA MACHADO	Agente Comunitario de Saude	7069-05	EACS ENG <sup>a</sup> PED I	250
SILVANA FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente Comunitario de Saude	6048-05	EACS ENG <sup>a</sup> PED I	250
VALQUIRIA GONCALVES LOUZADA	Agente Comunitario de Saude	1646-05	EACS ENG <sup>a</sup> PED I	250
JAQUELINE VICENTE DE ALMEIDA	Agente Comunitario de Saude	7058-05	EACS ENG <sup>a</sup> PED II	250
JESSICA DOS SANTOS LEITE	Agente Comunitario de Saude	6044-05	EACS ENG <sup>a</sup> PED II	250
KATIA REGINA SANTOS DE CARVALHO	Agente Comunitario de Saude	7086-05	EACS ENG <sup>a</sup> PED II	250
LEONOR MARIA LEONIDIO MARQUES	Agente Comunitario de Saude	1507-05	EACS ENG <sup>a</sup> PED II	250
LUCIMAR BATISTA DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	6020-05	EACS ENG <sup>a</sup> PED II	250
CELIA REGINA PIRES DE LIMA	Agente Comunitario de Saude	1537-05	EACS SÃO JORGE I	250
CLEBERSON MIQUILINE CALDEIRA DE SÁ JUNIO	Agente Comunitario de Saude	6031-05	EACS SÃO JORGE I	250
FLAVIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente Comunitario de Saude	6047-05	EACS SÃO JORGE I	250
JESSICA CRISTINA PEREIRA FRANCISCO	Agente Comunitario de Saude	2686-05	EACS SÃO JORGE I	250
JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO	Agente Comunitario de Saude	6052-05	EACS SÃO JORGE I	250
MONIQUE ARAUJO DE JESUS	Agente Comunitario de Saude	6059-05	EACS SÃO JORGE I	250
RENATA CRISTINA COSTA DA CONCEIÇÃO	Agente Comunitario de Saude	6065-05	EACS SÃO JORGE I	250
SIMONE DOS SANTOS	Agente Comunitario de Saude	1539-05	EACS SÃO JORGE I	250
ADRIANA FERREIRA	Agente Comunitario de Saude	1514-05	EACS SÃO JORGE II	250
FABRICIA FLORENCIO DOS SANTOS DA COSTA	Agente Comunitario de Saude	6039-05	EACS SÃO JORGE II	250
JUSSARA PAULA SUTERIO	Agente Comunitario de Saude	7055-05	EACS SÃO JORGE II	250
LUIS GUSTAVO DA COSTA QUIRINO	Agente Comunitario de Saude	6059-05	EACS SÃO JORGE II	250
MARCIA CRISTINA MARTINS	Agente Comunitario de Saude	6063-05	EACS SÃO JORGE II	250
MARIA DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	1479-05	EACS SÃO JORGE II	250
NUBIA LEITE CAMARA	Agente Comunitario de Saude	6051-05	EACS SÃO JORGE II	250
ROSIMERE DOS SANTOS MATTOS	Agente Comunitario de Saude	7085-05	EACS SÃO JORGE II	250

**C. M. JAPERI**  
**PROTOCOLO**

DATA: 27 / 11 / 2013

Nº 021 LIVº 02 FLº 04

CONCEDE ABONO PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E QUALIDADE (PMAQ) 2012 E 2013 E ABONO ESPECIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPERI

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial as prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

Considerando a PORTARIA Nº 1.654, DE 19 DE JULHO DE 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável, referente a resultados avaliados de 2012,

Considerando caráter voluntário para a adesão tanto pelas equipes de saúde da atenção básica quanto pelos gestores municipais, a partir do pressuposto de que o seu êxito depende da motivação e proatividade dos atores envolvidos, e que o Município de Japeri fez a adesão através das equipes da Estratégia de Saúde da Família conforme segue o **ANEXO I** com relação de equipes participante no PMAQ 2012, **ANEXO II** relação de equipes participante no PMAQ 2013 e **ANEXO III** relação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Considerando a Portaria nº 2.812, de 29 de novembro de 2011 que homologa a adesão dos municípios e das respectivas equipes de atenção básica ao programa nacional de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica (PMAQ-AB).

Considerando que este incentivo pode ser aplicado estimular processo contínuo e progressivo de melhoramento dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade que envolva a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados pelas equipes de saúde da atenção básica, respeitando o que está definido pelo Parágrafo Segundo do artigo 6º da Portaria 204/GM de 29/01/2007 e pela Portaria nº 2.488/2011 (Política Nacional de Atenção Básica), considerando que se trata de um componente custeado com recursos oriundos do PAB-Variável.

“§ 2º do artigo 6º- Os recursos referentes aos blocos da Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde e de Gestão do SUS, devem ser

**C. M. JAPERI**  
**PROTOCOLO**

DATA: 27 / 11 / 2013

Nº 042 LIVº 01 FLº 07

CONCEDE ABONO PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E QUALIDADE (PMAQ) 2012 E 2013 E ABONO ESPECIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPERI

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial as prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

Considerando a PORTARIA Nº 1.654, DE 19 DE JULHO DE 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável, referente a resultados avaliados de 2012,

Considerando caráter voluntário para a adesão tanto pelas equipes de saúde da atenção básica quanto pelos gestores municipais, a partir do pressuposto de que o seu êxito depende da motivação e proatividade dos atores envolvidos, e que o Município de Japeri fez a adesão através das equipes da Estratégia de Saúde da Família conforme segue o **ANEXO I** com relação de equipes participante no PMAQ 2012, **ANEXO II** relação de equipes participante no PMAQ 2013 e **ANEXO III** relação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Considerando a Portaria nº 2.812, de 29 de novembro de 2011 que homologa a adesão dos municípios e das respectivas equipes de atenção básica ao programa nacional de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica (PMAQ-AB).

Considerando que este incentivo pode ser aplicado estimular processo contínuo e progressivo de melhoramento dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade que envolva a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados pelas equipes de saúde da atenção básica, respeitando o que está definido pelo Parágrafo Segundo do artigo 6º da Portaria 204/GM de 29/01/2007 e pela Portaria nº 2.488/2011 (Política Nacional de Atenção Básica), considerando que se trata de um componente custeado com recursos oriundos do PAB-Variável.

“§ 2º do artigo 6º- Os recursos referentes aos blocos da Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde e de Gestão do SUS, devem ser

utilizados considerando que fica vedada a utilização desse para pagamento de:

I - servidores inativos;

II- **servidores ativos, exceto aqueles contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços relativos ao respectivo bloco, previstos no respectivo Plano de Saúde;**

III- **Gratificação de função de cargos comissionados, exceto aqueles diretamente ligados às funções relacionadas aos serviços relativos ao respectivo bloco, previstos no respectivo Plano de Saúde;**

IV - Pagamento de assessorias/consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio município ou do estado;

V - Obras de construções novas, exceto as que se referem a reformas e adequações de imóveis já existentes, utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde."

Considerando a Fase 3 do PMAQ-AB denominada Avaliação Externa composta por certificação de desempenho das equipes de saúde e gestão da atenção básica, por meio da verificação de evidências para um conjunto de padrões previamente determinados e também pelo Ministério da Saúde a partir do monitoramento de indicadores;

Considerando a Lei nº 10.507/2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, o Decreto nº 3.189/1999, que fixa as diretrizes para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde, e a Portaria nº 1.886/1997 (do Ministro de Estado da Saúde), que aprova as normas e diretrizes do Programa de Agente Comunitário e do Programa de Saúde da Família.

Considerando que os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) são profissionais peculiares, que trabalham fazendo a ponte entre a população e o Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Lei nº 11.585, de 28 de novembro de 2007 que Institui o **dia : 4 de outubro como o Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde;**



**RESOLVE**

**Art.1º.** Conceder um único abono de R\$ 250,00 (duzentos reais) aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Japeri, **no mês de outubro de 2013.**

**RESOLVE**

**Art.2º.** Conceder um abono único para os profissionais que ocupam o cargo nos valores abaixo discriminados, que fazem parte das equipes das Unidades que está implantada a Estratégia de Saúde da Família que foi avaliada e certificada pelo Ministério da Saúde, como forma de estimular a efetiva mudança do modelo de atenção, o desenvolvimento dos trabalhadores e a orientação dos serviços em função das necessidades e da satisfação dos usuários.

CARGO/FUNÇÃO	VALOR (r\$)
Médico, Dentista do Saúde da Família, Médico do Saúde da Família, Enfermeiro do Saúde da Família	R\$ 500,00
Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Saúde Bucal, Auxiliar de Farmácia, Recepcionista, Auxiliar de Serviços Gerais, Administrador	R\$ 80,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 120,00

**Art. 3º.** O abono referido no artigo 1º não será incorporado aos vencimentos e outras vantagens, nem estará sujeito a incidência de contribuição previdenciária e fiscal.

**Art.4º.** As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

**16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**16.001 - Fundo Municipal de Saúde**

**Programa de Trabalho: 16.001.10.301.0081.2076**

**Elemento de Despesa: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado**

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<b>C. M. JAPERI</b> <b>EXPEDIENTE LIDO</b>
DATA: <u>05/12/2013</u>

<b>C. M. JAPERI</b> <b>1ª DISCUSSÃO</b>
DATA: <u>10/10/2013</u>

  
**IVALDO BARBOSA**  
Prefeito Municipal

<b>C. M. JAPERI</b> <b>2ª DISCUSSÃO</b>
DATA: <u>10/10/2013</u>

## ABONO PMAQ 2013

Unidade	Categoria	Nome do Profissional	Matricula	Abono
Chacrinha	Administrador	ANA ROGERIA DE ANDRADE PINTO	6276-01	R\$ 80,00
Chacrinha	Assistente Administrativo	SUELLEN NOGUEIRA DA CRUZ PEREIRA		
Chacrinha	Aux. De Enfermagem	GRAÇA VERGINIA DE FREITAS SERAFIM		
Chacrinha	Técnico de Enfermagem ESF	MARCELE MAIARA VIANA BAPTISTA DE SOUZA		R\$ 80,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	CORINA SILVA SANTOS	1524-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	DAIANA SILVA DE OLIVEIRA	1506-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	ERICA MILANE TALON CHAVES	1513-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	JESSICA DOS SANTOS LEITE	6044-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	GISELE DE LIMA FARIAS SANTOS	1523-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	LUCIANO EMMANUEL GOMES DA SILVA	1469-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	MAGDALA FERRAZ DA SILVA	1481-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	MARIA DA CONCEIÇÃO BARCELOS	1495-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	MAXIMIRA ANTONIA DE OLIVEIRA BIANCO	1531-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	VIVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA BIANCO	1454-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	TIAGO DIOGO DE SOUSA	1533-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Médico Saúde da Família	BIANCA FREIRE DE ARRUDA CAMARA		R\$ 500,00
Chacrinha	Médica	ANDREA VIGNE ALVAREZ		
Chacrinha	Medico	VANOR BARBOSA DE OLIVEIRA		
Chacrinha	Enfermeiro do Saúde da Família	VANEZA DA CRUZ	1318-05	R\$ 500,00
Chacrinha	Cirurgião Dentista	ANDREIA TENORIO DE ALMEIDA		
Chacrinha	Cirurgião Dentista	ELIZANGELA RUSO DE OLIVEIA		
Chacrinha	Cirurgião Dentista	JOSIANE DE MORAES ARUANTE		
Chacrinha	Cirurgião Dentista	FLAVIA ALVES DA COSTA	1608-05	R\$ 500,00
Chacrinha	Aux. Saúde Bucal	SARA JUVENAL DOS SANTOS BARCELOS		
Guandu	Administrador	VAGNER DOS SANTOS LEITAO	2763-05	R\$ 80,00
Guandu	Assistente Administrativo	CARINE OLINTO DA SILVA GOMES		
Guandu	Técnico de Enfermagem	FRANCILENE FERREIRA NUNES	1046-05	R\$ 80,00
Guandu	Técnico de Enfermagem	RODRIGO GARCIA VIEIRA	2117-05	R\$ 80,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	ANDRESA DE OLIVEIRA SANTOS	1963-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	DENISE NASCIMENTO SOARES	1962-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	ELAINE DA SILVA NAZARÉ DO NASCIMENTO	1961-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	DIOGO MOREIRA DA SILVA	1538-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	FÁTIMA SIRLENE DO NASCIMENTO	2325-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	MICHELLE CRISTINA CHAGAS DE SOUZA	1970-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	RAFAELA MONTEIRO DA SILVA	1975-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	ROSINEIDE DOS SANTOS SILVA	1969-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	RENATA CRISTINA DA SILVA BRAGA BARBOSA	1964-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	TIAGO GOUVEIA BARBOSA	1977-05	R\$ 120,00
Guandu	Médico Saúde da Família	EDDIE GABINO CHICATA LOPEZ	1077-05	R\$ 500,00
Guandu	Enfermeiro do Saúde da Família	THAIS CECILIO DA COSTA	2118-05	R\$ 500,00
Guandu	Cirurgião Dentista	ANDÉIA COUTINHO RIBEIRO		
Guandu	Aux. Saúde Bucal	ELAINE SANTANA DE SANTOS		
Nova Belem	Administrador	ALINE APARECIDA PIO DA SILVA		R\$ 80,00
Nova Belem	Técnico de Enfermagem	MARCIA LORETE DE MOURA LUGATTE	2010-02	R\$ 80,00
Nova Belem	Técnico de Enfermagem	ELAINE MARIA DA COSTA PEIXOTO		
Nova Belem	Técnico de Enfermagem	IVANISA BRAGA DE OLIVEIRA	2125-02	R\$ 80,00

Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	ALESSANDRA XAVIER LUNA	1475-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	1489-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	DEIVIDE FELIPE DRAMDIM	1505-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	DJAIR DE OLIVEIRA	1483-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	MARIA ESMALTINA BENVINDO	1478-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	NATÁLIA DE OLIVEIRA FERREIRA	1529-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	DANIELE DE ARUANTE SANTOS MORAES	2683-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	SILVANIA DA SILVA FERREIRA	1504-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	TATIANE DA SILVA ALVES	1509-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	THAIS CASTRO ALVES DO ESPIRITO SANTO	1486-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	WALESCA DE ANDRADE ORTEGA FROUCHE	1468-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	ANDREIA MACIEL PASSOS DOS SANTOS	1459-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	JESSICA CRISTINA PEREIRA FRANCISCO	2686-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	ELAINE DE CARVALHO SERAFIM	1466-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	ELI BATISTA DA SILVA	1516-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	GRAZIELE DE SOUZA SANTOS	1482-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	JULIMAR MOARES DE FARIAS	1528-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	LUCIA HELENA DE SOUZA MELO	1522-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	MARIA ALICE DE SOUZA MELO DE OLIVEIRA	1521-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	ROSANGELA DO AMARAL FRANCISCO	1540-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	RENATO DE LIMA LOPES	1460-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Médico Saúde da Família	VALERIA DEL PRETE	2233-05	R\$ 500,00
Nova Belem	Médico Saúde da Família	ANDREY TONETTO BARBOSA		R\$ 500,00
Nova Belem	Médico	MARIA DE FATIMA ABRANTES MADEIRA BARBOSA		
Nova Belem	Enfermeiro do Saúde da Família	ERICA BAHIA DO NASCIMENTO	0558-05	R\$ 500,00
Nova Belem	Enfermeiro do Saúde da Família	ROBERTA G ARRUDA ANDRADE	2615-05	R\$ 500,00
São Sebastião	Administrador	ADRIANA SOUZA MOTA DOROTEU	4414-01	R\$ 80,00
São Sebastião	Técnico de Enfermagem	PETRUCIA MARIA DE MELO		R\$ 80,00
São Sebastião	Auxiliar de Enfermagem	DANIELE RAMALHO DA SILVA	1917-05	R\$ 80,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	ADRIANA VIANA MARQUES NEVES	1473-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	JOSINALDO JOAQUIM DO MONTE	1526-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	LETICIA MORAES DE SANTANA DE CASTRO	1472-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	MARCIA DA CRUZ HONORATO BRANDAO	1474-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	MARIA APARECIDA DE SOUSA MESQUITA SILVA	1491-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	ROSANA APARECIDA DA SILVA	1532-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	SUELY REGINA DE SOUZA	1500-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	SANDRA REGINA DE SOUZA RODRIGUES	1501-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Médico Saúde da Família	EDUARDO DE ALMEIDA MATTOS	2111-05	R\$ 500,00
São Sebastião	Médico	ANA MARIA OLIVEIRA BRUNO	0162-02	R\$ 500,00
São Sebastião	Enfermeiro do Saúde da Família	ARLENE ALVES RODRIGUES	1032-05	R\$ 500,00
São Sebastião	Enfermeiro do Saúde da Família	WANIA TAVARES DA SILVA COSTA	1445-05	R\$ 500,00
Vila Central	Administrador	CLEIDE LOPES DE SOUZA	5012-01	R\$ 80,00
Vila Central	Técnico de Enfermagem ESF	VIVIANE DA SILVA SANTANA LOURENÇO	2671-05	R\$ 80,00
Vila Central	Técnico de Enfermagem	MARIA ADRIANA TENORIO DA SILVA		
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	BIANCA CRISTINA VEIGA	1542-05	R\$ 120,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	BIANCA DA SILVA GOMES	1510-05	R\$ 120,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	IARA ASSIS DE MELO	1498-05	R\$ 120,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	ELISANGELA VIEIRA DE ALMEIDA DO CARMO	1546-05	R\$ 120,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	HELENILDO CESAR DA SILVA	1496-05	R\$ 120,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	PRISCILA CALDEIRA SANTOS	2094-05	R\$ 120,00

Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	SONIA LOURENÇO DA SILVA	1462-05	R\$ 120,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	VANUZA SANTOS PROTÁZIO RODRIGUES	1453-05	R\$ 120,00
Vila Central	Médico Saúde da Família	ANDRE CARNEVALE IGREJA	1990-02	R\$ 500,00
Vila Central	Médico	MARIA LUIS FERREIRA		
Vila Central	Enfermeiro do Saúde da Família	DANIELA PEREIRA DO NASCIMENTO MIRANDA		R\$ 500,00
Vila Central	Enfermeiro do Saúde da Família	PATRÍCIA DA SILVA LOPES FERREIRA	2368-05	R\$ 500,00
Alecrim	Administrador	JEFFERSON ALCANTARA CARDOSO	4342-01	R\$ 80,00
Alecrim	Assistente Administrativo	SIMONE DA SILVA SANTANNA		
Alecrim	Agente Comunitário de Saúde	ANDREA DE SOUZA PINHEIRO	1503-05	R\$ 120,00
Alecrim	Agente Comunitário de Saúde	DEBORA EVELYN PIFANIO	6038-05	R\$ 120,00
Alecrim	Agente Comunitário de Saúde	ELIADE VIEIRA DOS SANTOS	2105-05	R\$ 120,00
Alecrim	Agente Comunitário de Saúde	ELIANE DA SILVA MENEZES	1466-05	R\$ 120,00
Alecrim	Agente Comunitário de Saúde	JOICE GUALBERTO DE OLIVEIRA	2095-05	R\$ 120,00
Alecrim	Agente Comunitário de Saúde	JULIANE DE AZEVEDO GOMES GOUVEA	1497-05	R\$ 120,00
Alecrim	Agente Comunitário de Saúde	LUCLECIA VENTURA DA SILVA CRISTO	1544-05	R\$ 120,00
Alecrim	Agente Comunitário de Saúde	ROSIMAR RODRIGUES DE SOUZA PAIXÃO	1484-05	R\$ 120,00
Alecrim	Auxiliar em Saúde Bucal	REBECA JUVENA DOS SANTOS	2093-05	R\$ 120,00
Alecrim	Cirurgião Dentista	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOISES	5710-05	R\$ 500,00
Alecrim	Técnico de Enfermagem	NEIDE SILVA DE OLIVEIRA	8005-05	R\$ 80,00
Alecrim	Enfermeiro do Saúde da Família	LAIS NICACIO DA SILVA	7313-05	R\$ 500,00
Alecrim	Médico Saúde da Família	FREDERICO ANTONIO MACEDO FERREIRA		R\$ 500,00
Alecrim	Médico	DAYSE BARCIA AZEVEDO		
Alecrim	Médico	JULIO CEZAR SILLOS ANDRE		
Alecrim	Médico	WALTER AUGUSTO ESTEVES CRUZ		
Lagoa do Sapo	Administrador	ROGERIA RODRIGUES FRANCISCO	418-02	R\$ 80,00
Lagoa do Sapo	Assistente Administrativo	PAULA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA		
Lagoa do Sapo	Agente Comunitário de Saúde	CLAUDINETI PEREIRA	2343-05	R\$ 120,00
Lagoa do Sapo	Agente Comunitário de Saúde	ELLEN CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	2333-05	R\$ 120,00
Lagoa do Sapo	Agente Comunitário de Saúde	ERICA XAVIER LUNA	2334-05	R\$ 120,00
Lagoa do Sapo	Agente Comunitário de Saúde	NELMA DE ALMEIDA OLIVEIRA	2345-05	R\$ 120,00
Lagoa do Sapo	Agente Comunitário de Saúde	PRISCILA GISELE DA SILVA FERREIRA	2690-05	R\$ 120,00
Lagoa do Sapo	Agente Comunitário de Saúde	THAIS DO NASCIMENTO MARINHO	2570-05	R\$ 120,00
Lagoa do Sapo	Técnico de Enfermagem	ANA MARIA RIBEIRO DE MELO	7124-05	R\$ 120,00
Lagoa do Sapo	Técnico de Enfermagem	CAMILA SANTOS DA SILVA		
Lagoa do Sapo	Técnico de Enfermagem	MARIA VIEIRA MIGUEL		
Lagoa do Sapo	Enfermeiro do Saúde da Família	GISLAINE GOES DA SILVA	2326-05	R\$ 500,00
Lagoa do Sapo	Médica Saúde da Família	TANIA VIEIRA DA SILVA	1220-05	R\$ 500,00
Lagoa do Sapo	Médica	MARIA DAS GRAÇAS DANTAS		
Lagoa do Sapo	Médica	CRISTIANE DOS SANTOS BASTOS		
	<b>Total Recursos PMAQ</b>			<b>R\$ 20.660,00</b>

<b>Unidade</b>	<b>Categoria</b>	<b>Nome do Profissional</b>	<b>Matricula</b>	<b>Abono</b>
Chacrinha	Auxiliar em Saúde Bucal	DAIANE DA SILVA REIS	1409-05	R\$ 80,00
Chacrinha	Administrador	MARINETE GOMES DE OLIVEIRA	6205-01	R\$ 80,00
Chacrinha	Técnico de Enfermagem	NADIA LUCENA GONCALVES	2417-05	R\$ 80,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	ALINE APARECIDA PIO DA SILVA	1476-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	CORINA SILVA SANTOS	1524-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	DAIANA SILVA DE OLIVEIRA	1506-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	ERICA MILANE TALON CHAVES	1513-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	JESSICA DOS SANTOS LEITE	6044-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	GISELE DE LIMA FARIAS SANTOS	1523-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	LUCIANO EMMANUEL GOMES DA SILVA	1469-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	MAGDALA FERRAZ DA SILVA	1481-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	MARIA DA CONCEIÇÃO BARCELOS	1495-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	MAXIMIRA ANTONIA DE OLIVEIRA BIANCO	1531-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	VIVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA BIANCO	1454-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Agente Comunitário de Saúde	TIAGO DIOGO DE SOUSA	1533-05	R\$ 120,00
Chacrinha	Médico Saúde da Família	CRISTIANO CAMILO	2658-05	R\$ 500,00
Chacrinha	Enfermeiro do Saúde da Família	VANEZA DA CRUZ	1318-05	R\$ 500,00
Chacrinha	Cirurgião Dentista	FLAVIA ALVES DA COSTA	1608-05	R\$ 500,00
Guandu	Administrador	VAGNER DOS SANTOS LEITAO	2763-05	R\$ 80,00
Guandu	Técnico de Enfermagem	FRANCILENE FERREIRA NUNES	1046-05	R\$ 80,00
Guandu	Técnico de Enfermagem	RODRIGO GARCIA VIEIRA	2117-05	R\$ 80,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	ANDRESA DE OLIVEIRA SANTOS	1963-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	DENISE NASCIMENTO SOARES	1962-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	ELAINE DA SILVA NAZARÉ DO NASCIMENTO	1961-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	DIOGO MOREIRA DA SILVA	1538-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	FÁTIMA SIRLENE DO NASCIMENTO	2325-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	MICHELLE CRISTINA CHAGAS DE SOUZA	1970-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	RAFAELA MONTEIRO DA SILVA	1975-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	ROSINEIDE DOS SANTOS SILVA	1969-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	RENATA CRISTINA DA SILVA BRAGA BARBOSA	1964-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	TIAGO GOUVEIA BARBOSA	1977-05	R\$ 120,00
Guandu	Agente Comunitário de Saúde	VIVIANE DA COSTA OLIVEIRA	1960-05	R\$ 120,00
Guandu	Médico Saúde da Família	EDDIE GABINO CHICATA LOPEZ	1077-05	R\$ 500,00
Guandu	Enfermeiro do Saúde da Família	THAIS CECÍLIO DA COSTA	2718-05	R\$ 500,00
Nova Belem	Técnico de Enfermagem	MARCIA LORETE DE MOURA LUGATTE	2010-02	R\$ 80,00
Nova Belem	Administrador	ANA CLÁUDIA CARNEIRO DE MEDEIROS CARVALHO	4862-01	R\$ 80,00
Nova Belem	Técnico de Enfermagem	IVANISA BRAGA DE OLIVEIRA	2125-02	R\$ 80,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	ALESSANDRA XAVIER LUNA	1475-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	1489-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	DEIVIDE FELIPE DRAMDIM	1505-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	DJAIR DE OLIVEIRA	1483-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	MARIA ESMALTINA BENVINDO	1478-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	NATÁLIA DE OLIVEIRA FERREIRA	1529-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	DANIELE DE ARUANTE SANTOS MORAES	2683-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	SILVANIA DA SILVA FERREIRA	1504-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	TATIANE DA SILVA ALVES	1509-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	THAIS CASTRO ALVES DO ESPIRITO SANTO	1486-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	WALESCA DE ANDRADE ORTEGA FROUCHE	1468-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	ANDREIA MACIEL PASSOS DOS SANTOS	1459-05	R\$ 120,00

Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	JESSICA CRISTINA PEREIRA FRANCISCO	2686-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	ELAINE DE CARVALHO SERAFIM	1466-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	ELI BATISTA DA SILVA	1516-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	GRAZIELE DE SOUZA SANTOS	1482-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	JULIMAR MOARES DE FARIAS	1528-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	LUCIA HELENA DE SOUZA MELO	1522-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	MARIA ALICE DE SOUZA MELO DE OLIVEIRA	1521-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	ROSANGELA DO AMARAL FRANCISCO	1540-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Agente Comunitário de Saúde	RENATO DE LIMA LOPES	1460-05	R\$ 120,00
Nova Belem	Médico Saúde da Família	VALERIA DEL PRETE	2233-05	R\$ 500,00
Nova Belem	Médico Saúde da Família	TÂNIA VIEIRA DA SILVA	1220-05	R\$ 500,00
Nova Belem	Médico	MARIA DE FÁTIMA ABRANTES MADEIRA BARBOSA	1970-02	R\$ 500,00
Nova Belem	Enfermeiro do Saúde da Família	MICHELE CRISTINA DE CARVALHO MORRONE PINTO	2171-05	R\$ 500,00
Nova Belem	Enfermeiro do Saúde da Família	ROBERTA G ARRUDA ANDRADE	2615-05	R\$ 500,00
São Sebastião	Administrador	ADRIANA SOUZA MOTA DOROTEU	4414-01	R\$ 80,00
São Sebastião	ASG	CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	2432-02	R\$ 80,00
São Sebastião	Técnico de Enfermagem	THAIS TEIXEIRA MOREIRA	2555-05	R\$ 80,00
São Sebastião	Técnico de Enfermagem	DANIELE RAMALHO DA SILVA	1917-05	R\$ 80,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	ADRIANA VIANA MARQUES NEVES	1473-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	CÉLIA REGINA PIRES DE LIMA	1537-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	JANAINA BORGES DA SILVA E SILVA	1525-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	JOSINALDO JOAQUIM DO MONTE	1526-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	LETICIA MORAES DE SANTANA DE CASTRO	1472-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	MARCIA DA CRUZ HONORATO BRANDAO	1474-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	MARIA APARECIDA DE SOUSA MESQUITA SILVA	1491-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	ROSANA APARECIDA DA SILVA	1532-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	SUELY REGINA DE SOUZA	1500-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	SANDRA REGINA DE SOUZA RODRIGUES	1501-05	R\$ 120,00
São Sebastião	Médico Saúde da Família	EDUARDO DE ALMEIDA MATTOS	2111-05	R\$ 500,00
São Sebastião	Médico	ANA MARIA OLIVEIRA BRUNO	0162-02	R\$ 500,00
São Sebastião	Enfermeiro do Saúde da Família	ARLENE ALVES RODRIGUES	1032-05	R\$ 500,00
São Sebastião	Enfermeiro do Saúde da Família	WANIA TAVARES DA SILVA COSTA	1445-05	R\$ 500,00
Vila Central	Administrador	CLEIDE LOPES DE SOUZA	5012-01	R\$ 80,00
Vila Central	Técnico de Enfermagem	MARIA ADRIANA TENÓRIO FERREIRA DA SILVA	2606-05	R\$ 80,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	BIANCA CRISTINA VEIGA	1542-05	R\$ 120,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	BIANCA DA SILVA GOMES	1510-05	R\$ 120,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	IARA ASSIS DE MELO	1498-05	R\$ 120,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	ELISANGELA VIEIRA DE ALMEIDA DO CARMO	1546-05	R\$ 120,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	HELENILDO CESAR DA SILVA	1496-05	R\$ 120,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	PRISCILA CALDEIRA SANTOS	2094-05	R\$ 120,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	SONIA LOURENÇO DA SILVA	1462-05	R\$ 120,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	VANUZA SANTOS PROTÁZIO RODRIGUES	1453-05	R\$ 120,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	JOSIANE SILVA FERREIRA LINS	1455-05	R\$ 120,00
Vila Central	Agente Comunitário de Saúde	JULIANA CARVALHO ALVES IBRAIM	1494-05	R\$ 120,00
Vila Central	Médico Saúde da Família	TONIA DE SOUZA LIMA	2509-05	R\$ 500,00
Vila Central	Médico	ANDREA VIGNE ALVAREZ	0640-05	R\$ 500,00
Vila Central	Enfermeiro do Saúde da Família	ANDREA CRISTINA DA SILVA LEMOS	0643-05	R\$ 500,00
Vila Central	Enfermeiro do Saúde da Família	PATRÍCIA DA SILVA LOPES FERREIRA	2368-05	R\$ 500,00
	<b>Total Recursos PMAQ</b>			<b>R\$ 17.880,00</b>

Nome	Cargo	Matricula	Lotação	Valor
ADRIANA VIANA MARQUES NEVES	Agente Comunitario de Saude	1473-05	UBS S.SEBASTIÃO	250
JOSINALDO JOAQUIM DO MONTE	Agente Comunitario de Saude	1526-05	UBS S.SEBASTIÃO	250
LETICIA MORAES DE SANTANA DE CASTRO	Agente Comunitario de Saude	1472-05	UBS S.SEBASTIÃO	250
MARCIA DA CRUZ HONORATO BRANDAO	Agente Comunitario de Saude	1474-05	UBS S.SEBASTIÃO	250
ROSANA APARECIDA DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	1532-05	UBS S.SEBASTIÃO	250
SUELY REGINA DE SOUZA	Agente Comunitario de Saude	1500-05	UBS S.SEBASTIÃO	250
SANDRA REGINA DE SOUZA RODRIGUES	Agente Comunitario de Saude	1501-05	UBS S.SEBASTIÃO	250
ALESSANDRA XAVIER LUNA	Agente Comunitario de Saude	1475-05	UBS CHACRINHA	250
CORINA SILVA SANTOS	Agente Comunitario de Saude	1524-05	UBS CHACRINHA	250
DAIANA SILVA DE OLIVEIRA	Agente Comunitario de Saude	1506-05	UBS CHACRINHA	250
ERICA MILANE TALON CHAVES	Agente Comunitario de Saude	1513-05	UBS CHACRINHA	250
GISELE DE LIMA FARIAS SANTOS	Agente Comunitario de Saude	1523-05	UBS CHACRINHA	250
LUCIANO EMMANUEL GOMES DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	1469-05	UBS CHACRINHA	250
MAGDALA FERRAZ DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	1481-05	UBS CHACRINHA	250
MARIA DA CONCEIÇÃO BARCELOS	Agente Comunitario de Saude	1495-05	UBS CHACRINHA	250
MAXIMIRA ANTONIA DE OLIVEIRA BIANCO	Agente Comunitario de Saude	1531-05	UBS CHACRINHA	250
VIVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA BIANCO	Agente Comunitario de Saude	1454-05	UBS CHACRINHA	250
TIAGO DIOGO DE SOUSA	Agente Comunitario de Saude	1533-05	UBS CHACRINHA	250
ANDREIA MACIEL PASSOS DOS SANTOS	Agente Comunitario de Saude	1459-05	UBS NOVA BELÉM	250
ELAINE DE CARVALHO SERAFIM	Agente Comunitario de Saude	1466-05	UBS NOVA BELÉM	250
ELI BATISTA DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	1516-05	UBS NOVA BELÉM	250
GRAZIELE DE SOUZA SANTOS	Agente Comunitario de Saude	1482-05	UBS NOVA BELÉM	250
JULIMAR MOARES DE FARIAS	Agente Comunitario de Saude	1528-05	UBS NOVA BELÉM	250
LUCIA HELENA DE SOUZA MELO	Agente Comunitario de Saude	1522-05	UBS NOVA BELÉM	250
MARIA ALICE DE SOUZA MELO DE OLIVEIRA	Agente Comunitario de Saude	1521-05	UBS NOVA BELÉM	250
ROSANGELA DO AMARAL FRANCISCO	Agente Comunitario de Saude	1540-05	UBS NOVA BELÉM	250
RENATO DE LIMA LOPES	Agente Comunitario de Saude	1460-05	UBS NOVA BELÉM	250
ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	Agente Comunitario de Saude	1489-05	UBS NOVA BELÉM	250
DEIVIDE FELIPE DRAMDIM	Agente Comunitario de Saude	1505-05	UBS NOVA BELÉM	250
DJAIR DE OLIVEIRA	Agente Comunitario de Saude	1483-05	UBS NOVA BELÉM	250
MARIA ESMALTINA BENVINDO	Agente Comunitario de Saude	1478-05	UBS NOVA BELÉM	250
NATÁLIA DE OLIVEIRA FERREIRA	Agente Comunitario de Saude	1529-05	UBS NOVA BELÉM	250
SILVANIA DA SILVA FERREIRA	Agente Comunitario de Saude	1504-05	UBS NOVA BELÉM	250
TATIANE DA SILVA ALVES	Agente Comunitario de Saude	1509-05	UBS NOVA BELÉM	250
THAIS CASTRO ALVES DO ESPIRITO SANTO	Agente Comunitario de Saude	1486-05	UBS NOVA BELÉM	250
WALESCA DE ANDRADE ORTEGA FROUCHE	Agente Comunitario de Saude	1468-05	UBS NOVA BELÉM	250
ANDRESA DE OLIVEIRA SANTOS	Agente Comunitario de Saude	1963-05	ESF GUANDÚ	250
DENISE NASCIMENTO SOARES	Agente Comunitario de Saude	1962-05	ESF GUANDÚ	250
ELAINE DA SILVA NAZARÉ DO NASCIMENTO	Agente Comunitario de Saude	1961-05	ESF GUANDÚ	250
FÁTIMA SIRLENE DO NASCIMENTO	Agente Comunitario de Saude	2325-05	ESF GUANDÚ	250
MICHELLE CRISTINA CHAGAS DE SOUZA	Agente Comunitario de Saude	1970-05	ESF GUANDÚ	250
RAFAELA MONTEIRO DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	1975-05	ESF GUANDÚ	250
ROSINEIDE DOS SANTOS SILVA	Agente Comunitario de Saude	1969-05	ESF GUANDÚ	250
RENATA CRISTINA DA SILVA BRAGA BARBOSA	Agente Comunitario de Saude	1964-05	ESF GUANDÚ	250
DIOGO MOREIRA DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	1538-05	ESF GUANDÚ	250
TIAGO GOUVEIA BARBOSA	Agente Comunitario de Saude	1977-05	ESF GUANDÚ	250
BIANCA CRISTINA VEIGA	Agente Comunitario de Saude	1542-05	UBS VILA CENTRAL	250
BIANCA DA SILVA GOMES	Agente Comunitario de Saude	1510-05	UBS VILA CENTRAL	250

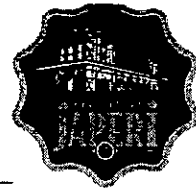
ELISANGELA VIEIRA DE ALMEIDA DO CARMO	Agente Comunitario de Saude	1546-05	UBS VILA CENTRAL	250
HELENILDO CESAR DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	1496-05	UBS VILA CENTRAL	250
PRISCILA CALDEIRA SANTOS	Agente Comunitario de Saude	2094-05	UBS VILA CENTRAL	250
SONIA LOURENÇO DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	1462-05	UBS VILA CENTRAL	250
VANUZA SANTOS PROTÁZIO RODRIGUES	Agente Comunitario de Saude	1453-05	UBS VILA CENTRAL	250
IARA ASSIS DE MELO	Agente Comunitario de Saude	1498-05	UBS VILA CENTRAL	250
CLAUDINETI PEREIRA	Agente Comunitario de Saude	2343-05	UBS L. DO SAPO	250
ELLEN CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	2333-05	UBS L. DO SAPO	250
ERICA XAVIER LUNA	Agente Comunitario de Saude	2334-05	UBS L. DO SAPO	250
PRISCILA GISELE DA SILVA FERREIRA	Agente Comunitario de Saude	2690-05	UBS L. DO SAPO	250
THAIS DO NASCIMENTO MARINHO	Agente Comunitario de Saude	2570-05	UBS L. DO SAPO	250
NELMA DE ALMEIDA OLIVEIRA	Agente Comunitario de Saude	2345-05	UBS L. DO SAPO	250
ANDREA DE SOUZA PINHEIRO	Agente Comunitario de Saude	1503-05	UBS ALECRIM	250
ELIADE VIEIRA DOS SANTOS	Agente Comunitario de Saude	2105-05	UBS ALECRIM	250
ELAINE DA SILVA MENEZES	Agente Comunitario de Saude	1466-05	UBS ALECRIM	250
JOICE GUALBERTO DE OLIVEIRA	Agente Comunitario de Saude	2095-05	UBS ALECRIM	250
JULIANE DE AZEVEDO GOMES GOUVEA	Agente Comunitario de Saude	1497-05	UBS ALECRIM	250
LUCLECIA VENTURA DA SILVA CRISTO	Agente Comunitario de Saude	1544-05	UBS ALECRIM	250
ROSIMAR RODRIGUES DE SOUZA PAIXÃO	Agente Comunitario de Saude	1484-05	UBS ALECRIM	250
DEBORA EVELYN PIFANIO	Agente Comunitario de Saude	6038-05	UBS ALECRIM	250
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	1545-05	UBS S. AMELIA	250
ANDREA SANTOS DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	1492-05	UBS S. AMELIA	250
CRISTIANE RUFINO DE AQUINO	Agente Comunitario de Saude	1511-05	UBS S. AMELIA	250
RENATA SANTOS NUNES	Agente Comunitario de Saude	1535-05	UBS S. AMELIA	250
THOMAZ PEREZ TIMOTEO	Agente Comunitario de Saude	1534-05	UBS S. AMELIA	250
VANESSA DA SILVA LIMA SANTOS	Agente Comunitario de Saude	1488-05	UBS S. AMELIA	250
CAMILA DOS SANTOS COTTA	Agente Comunitario de Saude	6633-05	UBS DELAMARE	250
DANIELE DE ARUANTE SANTOS MORAES	Agente Comunitario de Saude	6083-05	UBS DELAMARE	250
EDNEA LOUVEN GRANGEAO	Agente Comunitario de Saude	2103-05	UBS DELAMARE	250
INGRID MARTINS	Agente Comunitario de Saude	2099-05	UBS DELAMARE	250
MARIZETE MEDEIROS CUNHA	Agente Comunitario de Saude	1480-05	UBS DELAMARE	250
MARCIA CRISTINA LOPES VIEIRA DOS SANTOS	Agente Comunitario de Saude	2239-05	UBS DELAMARE	250
ELIETE FRANCISCA SERAFIM XAVIER	Agente Comunitario de Saude	6040-05	JAPERI CENTRO	250
MARILZA CONCEIÇÃO DOS REIS OLIVEIRA	Agente Comunitario de Saude	6067-05	JAPERI CENTRO	250
SILVANA LEMOS SILVA	Agente Comunitario de Saude	1862-05	JAPERI CENTRO	250
SULEMAR DE ANDRADE	Agente Comunitario de Saude	6029-05	JAPERI CENTRO	250
ALESSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	Agente Comunitario de Saude	7049-05	EACS MUCAJA	250
CRISTIANE TRAVASSOS DA CONCEIÇÃO	Agente Comunitario de Saude	7120-05	EACS MUCAJA	250
DEBORA FERNANDA PEREIRA ARAUJO	Agente Comunitario de Saude	7050-05	EACS MUCAJA	250
ELIANE MACHADO DE SOUZA CARDOSO	Agente Comunitario de Saude	7077-05	EACS MUCAJA	250
JOSELINA MARIA CAMPELO DE OLIVEIRA	Agente Comunitario de Saude	7059-05	EACS MUCAJA	250
LUCIENE VIEIRA ALVES	Agente Comunitario de Saude	7074-05	EACS MUCAJA	250
MARA JESUS DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	7083-05	EACS MUCAJA	250
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	Agente Comunitario de Saude	7075-05	EACS MUCAJA	250
MARCIA FERREIRA CONCEIÇÃO	Agente Comunitario de Saude	7068-05	EACS MUCAJA	250
MARIA RONAIR ANDRE DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	7052-05	EACS MUCAJA	250
MICHEL CALDEIRA DE SOUZA MONTEIRO	Agente Comunitario de Saude	7062-05	EACS MUCAJA	250
PRISCILA DE OLIVEIRA FERNANDES TAVARES	Agente Comunitario de Saude	7078-05	EACS MUCAJA	250
CRISTIANE DA SILVA TRAJANO	Agente Comunitario de Saude	6028-05	EACS MARAJOARA	250
CRISTIANE MARIA DE CARVALHO SILVA	Agente Comunitario de Saude	6046-05	EACS MARAJOARA	250



ELENICE DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	6022-05	EACS MARAJOARA	250
FLAVIA TEODORA CUNHA DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	6045-05	EACS MARAJOARA	250
JACQUELINE MENDES DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	6035-05	EACS MARAJOARA	250
PRISCILA DANUBIA MARCELINO DA COSTA	Agente Comunitario de Saude	6043-05	EACS MARAJOARA	250
ADRIANA SEVERINO PEREIRA	Agente Comunitario de Saude	7168-05	EACS MARAJOARA	250
TATIANE SANTOS MARCELINO	Agente Comunitario de Saude	6027-05	EACS MARAJOARA	250
ELAINE CASTO DE MORAES	Agente Comunitario de Saude	6018-05	EACS ENGª PED I	250
GLAUCE LEONIDIO MARQUES	Agente Comunitario de Saude	1515-05	EACS ENGª PED I	250
JOSEANE FERREIRA DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	704705	EACS ENGª PED I	250
MARY LANE ROSA DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	6023-05	EACS ENGª PED I	250
PATRICIA DA SILVA FONSECA PEREIRA	Agente Comunitario de Saude	7071-05	EACS ENGª PED I	250
PATRICIA VIEIRA ANTONIO	Agente Comunitario de Saude	6023-05	EACS ENGª PED I	250
QUECIA FERREIRA MACHADO	Agente Comunitario de Saude	7069-05	EACS ENGª PED I	250
SILVANA FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente Comunitario de Saude	6048-05	EACS ENGª PED I	250
VALQUIRIA GONCALVES LOUZADA	Agente Comunitario de Saude	1646-05	EACS ENGª PED I	250
JAQUELINE VICENTE DE ALMEIDA	Agente Comunitario de Saude	7058-05	EACS ENGª PED II	250
JESSICA DOS SANTOS LEITE	Agente Comunitario de Saude	6044-05	EACS ENGª PED II	250
KATIA REGINA SANTOS DE CARVALHO	Agente Comunitario de Saude	7086-05	EACS ENGª PED II	250
LEONOR MARIA LEONIDIO MARQUES	Agente Comunitario de Saude	1507-05	EACS ENGª PED II	250
LUCIMAR BATISTA DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	6020-05	EACS ENGª PED II	250
CELIA REGINA PIRES DE LIMA	Agente Comunitario de Saude	1537-05	EACS SÃO JORGE I	250
CLEBERSON MIQUILINE CALDEIRA DE SÁ JUNIO	Agente Comunitario de Saude	6031-05	EACS SÃO JORGE I	250
FLAVIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente Comunitario de Saude	6047-05	EACS SÃO JORGE I	250
JESSICA CRISTINA PEREIRA FRANCISCO	Agente Comunitario de Saude	2686-05	EACS SÃO JORGE I	250
JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO	Agente Comunitario de Saude	6052-05	EACS SÃO JORGE I	250
MONIQUE ARAUJO DE JESUS	Agente Comunitario de Saude	6059-05	EACS SÃO JORGE I	250
RENATA CRISTINA COSTA DA CONCEIÇÃO	Agente Comunitario de Saude	6065-05	EACS SÃO JORGE I	250
SIMONE DOS SANTOS	Agente Comunitario de Saude	1539-05	EACS SÃO JORGE I	250
ADRIANA FERREIRA	Agente Comunitario de Saude	1514-05	EACS SÃO JORGE II	250
FABRICIA FLORENCIO DOS SANTOS DA COSTA	Agente Comunitario de Saude	6039-05	EACS SÃO JORGE II	250
JUSSARA PAULA SUTERIO	Agente Comunitario de Saude	7055-05	EACS SÃO JORGE II	250
LUIS GUSTAVO DA COSTA QUIRINO	Agente Comunitario de Saude	6059-05	EACS SÃO JORGE II	250
MARCIA CRISTINA MARTINS	Agente Comunitario de Saude	6063-05	EACS SÃO JORGE II	250
MARIA DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	1479-05	EACS SÃO JORGE II	250
NUBIA LEITE CAMARA	Agente Comunitario de Saude	6051-05	EACS SÃO JORGE II	250
ROSIMERE DOS SANTOS MATTOS	Agente Comunitario de Saude	7085-05	EACS SÃO JORGE II	250



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Japeri  
Secretaria Municipal de Planejamento



PROCESSO Nº 1412/13 FLS 26

A PGM,

Informamos que conforme impacto Orçamentário/Financeiro realizado, o gasto apurado para a concessão do abono ficará em R\$ 75.420,00.

Considerando a ultima apuração do gasto de pessoal realizada no 2º quadrimestre de 2013, bem como o projeto de alteração do quadro da SEMTTRAN e da SEMAST, com a inclusão do presente projeto o índice de pessoal passará para aproximadamente 48,28%.

Outrossim, ressaltamos que conforme fls. 14 a presente despesa será custeada com recursos do FMS.

Japeri, 07 de outubro de 2013.

Fernando Raniery Dias Bezerra  
Secretário Municipal de Planejamento  
Mat. 4281-01



Estado do Rio de Janeiro  
Municipal de Japeri  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

MENSAGEM n.º 28/2013.

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de submeter à elevada consideração dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que *“Concede Abono Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade (PAMQ) 2012 e 2013 e Abono Especial aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Japeri e dá outras providências”*.

Considerando a necessidade de fomentar políticas visando o desenvolvimento do Município.

Considerando a necessidade de formular incentivos, tudo no fito de estimular o processo de melhoramento contínuo dos padrões de qualidade do trabalho e resultados alcançados pelas equipes de saúde básica,

Evidenciadas, dessa forma, as razões de interesse público que justificam a aprovação das medidas contidas na iniciativa em apreço, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Sendo assim, solicito **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação do incluso projeto de lei, reiterando votos de estima e consideração.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de estima e especial apreço.

Japeri, 25/11/2013

**IVALDO BARBOSA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador **CEZAR DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Japeri

<b>C. M. JAPERI</b> PROTOCOLO DATA. 27 / 11 / 2013 Ana Paula R. Silva Matr. 0158/02
---



***Câmara Municipal de Japeri***  
***Estado do Rio de Janeiro***  
**Procuradoria Geral**

**PARECER JURÍDICO**

**PROJETO DE LEI Nº 042 / 2013**

Ilustre Vereador Presidente,

Trata-se a proposição ora sob análise, subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Ivaldo Barbosa dos Santos, que nos é apresentada sob a forma de projeto de lei Ordinária, tombada nesta Casa sob nº 042/2013, cuja ementa diz o seguinte: “Concede Abono Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade (PMAQ) 2012 e 2013 e Abono Especial aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Japeri”.

Protocolada nesta Casa na data de 27 de novembro de 2013, a proposição, de acordo com o texto apresentado, tem por objeto **conceder um abono pecuniário no valor de R\$ 250,00 (duzentos reais), para os Agentes Comunitários de Saúde; conceder abono pecuniário único no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) aos Profissionais de nível Superior; e conceder abono pecuniário no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) para os profissionais de nível médio, técnicos e auxiliares; consta ainda na referida planilha o abono pecuniário de R\$ 120,00 para os Agentes Comunitários de Saúde; todos, ora Servidores contratados sob regime de contrato por tempo determinado para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, do programa saúde da família, razão pela qual, de forma implícita o Chefe do Executivo pede autorização a esta Casa Legislativa.**

A proposição trouxe em anexo a necessária Mensagem de envio nº 28/2013, na qual o Chefe do Executivo e subscritor apresenta sua razões para a apresentação da medida proposta; onde também veio em anexo uma planilha contendo a relação nominal dos Servidores que farão jus ao recebimento do abono pecuniário insculpido nos termos da proposição, seus respectivos cargos, matrículas, bairros onde estão exercem suas funções, e os valores que deverão receber.

## ESCLARECIMENTOS SOBRE A NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

A estratégia do Programa de Saúde da Família foi iniciada em junho de 1991, com a implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS.

Em janeiro de 1994, foram formadas as primeiras equipes de Saúde da Família em algumas cidades do Brasil, sendo que no Estado do Rio a pioneira foi a cidade de Niterói.

O PSF, apesar da nomenclatura atual de estratégia, é tratado jurídica e contabilmente como um programa e como tal, está sujeito à interrupção a qualquer momento, dependendo apenas de decisão e principalmente vontade política de governo, que raramente trata a saúde como programa de ESTADO, mas sim como programa de GOVERNO.

O Ministério da Saúde elegeu o PSF como estratégia prioritária para a reestruturação da atenção básica, sendo que parte de seus recursos financeiros é na verdade incentivo financeiro que são repassados aos municípios através do PAB Variável (Piso de Atenção Básica), em síntese, por equipe formada.

Pois bem, a qualidade de programa dessa ação na área da saúde, invariavelmente induz a inúmeros questionamentos sobre forma de contratação e pagamento, devendo ser ressaltado que inexistente procedimento institucionalizado, mas sim praxes administrativas deflagradas por diversos municípios, nas mais variadas formas.

Portanto, uma vez implantado o PSF no âmbito do município, deve a administração local propugnar pelas **formas lícitas** e aceitáveis no que tange a questão relativa às contratações.

As contratações temporárias, via processo seletivo simplificado, para as funções de Agente Comunitário de Saúde não guardam a **característica de excepcionalidade**, razão pela qual, não há como desconsiderar que tal atividade necessita de exercício contínuo e permanente, sendo inaceitável sua ocupação por meio de outra modalidade que não por **concurso público de títulos e provas**, como prevê o artigo 9º da Lei 11.350/2006.



## DOS ASPECTOS FISCAIS DA MEDIDA PROPOSTA

**Abono** é um benefício (normalmente monetário) providenciado a alguma pessoa ou entidade que tenha direitos adquiridos sobre o mesmo. Seja de uma forma social, comercial ou política.

Na Legislação Trabalhista brasileira, "abono" é o nome que se dava a antecipações salariais, a maioria em função da perda provocada pela alta inflação. Essas antecipações deveriam ser abatidas no futuro, mas acabavam sendo incorporadas nos salários e descontadas nos reajustes que levavam em conta novas perdas inflacionárias.

É inquestionável a sua natureza jurídica como salário.

A jurisprudência firmou-se no seguinte entendimento: se for concedido não pode ser retirado do contrato.

Deve estar clara no título concessor, neste caso no projeto de lei sob análise, a expressão: "abono compensável, adiantamento dedutível ou expressão equivalente", devendo também estar destacada a parcela de adiantamento no respectivo documento de quitação.

O abono é uma forma de pagamento que tem sido utilizada, sobretudo, pelos municípios, quando o total da remuneração do conjunto dos Agentes Comunitários de Saúde não alcançar valores razoáveis de remunerabilidade, o que gera nos cofres do Município sobras de recursos, vinculados a serem gastos com a remuneração dos Agentes do programa.

Portanto, esse tipo de pagamento deve ser adotado em caráter provisório e excepcional, apenas em **situações especiais e eventuais**, não devendo ser adotado em caráter permanente.

Destaca-se que a nomenclatura "abono" nem sempre possui o mesmo sentido jurídico, sendo em algumas situações utilizado equivocadamente como uma forma de reajuste; mas que no caso apresentado se configura como uma vantagem pecuniária eventual, cabível apenas quando houver "sobras".

## OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO FISCAL

Urge observar, em razão do objetivo **concessão de abono salarial** aos profissionais Agentes Comunitários de Saúde, necessariamente teremos que analisar os aspectos fiscais impostos pela Lei nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e neste sentido a medida legislativa proposta pelo Executivo poderá acarretar o aumento de despesas no **mês de**

**outubro**, e mesmo tendo encaminhado em anexo a planilha demonstrando a quantidade dos Servidores objeto da proposição; a planilha não demonstra o valor global a ser gasto com a concessão do abono, caso a proposição seja aprovada.

Neste sentido dispôs o artigo 16, da Lei 101/200 – LRF:

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes.

II – **declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com Plano plurianual e coma a lei de diretrizes orçamentária.**”

A proposição demonstra em seu bojo, no artigo 4º, a origem, o programa e a codificação contábil dos recursos que deverão arcar com as despesas originadas pela concessão do abono ora proposto, a assim sendo, requisitos estes que preenchem de modo relativo as exigências legais e fiscais, podendo ser aprovada pelo Plenário deste legislativo; isto, após os Membros desta Casa, especialmente os Componentes da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira, Tributos, Controle e Orçamento, que necessariamente deverão por ocasião da análise e parecer, terão que se pronunciar neste sentido.

## **DOS ASPECTOS CONSTITUCIONAIS**

Quanto aos aspectos Constitucionais, a proposição em análise não possui nenhum vício em relação a sua iniciativa, visto que dispõe sobre matéria diretamente relacionada com interesses dos Servidores Públicos, e por força do parágrafo 1º, Inciso II, alínea b, do artigo 57, da LOM, a iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo.

Quanto a modalidade – projeto de lei – a proposição deverá ter seu tombamento nesta **RETIFICADO para Projeto de Lei Complementar**; visto que cuida de aumento de remuneração, razão pela qual deverá ser observado o Inciso XIV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município e, está elencada entre as modalidade de medida, previstas para o processo legislativo municipal, capituladas no artigo 54, Inciso II, do mesmo diploma legal; e mesmo oriunda do Executivo, se aprovada, dependerá de sanção expressa do Chefe daquele Poder.



## DOS ASPECTOS LEGISLATIVOS

No que diz respeito às normas regimentais, para sua apresentação e recebimento a proposição cumpriu as regras estabelecidas pelos artigos 175 a 177; quanto a sua tramitação pelo Chefe do Executivo foi requerido o **regime de urgência especial**, portanto esta deverá seguir a tramitação especial prevista nos artigos 182 a 185, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Quanto aos aspectos de sua **redação**, urge observar, que no texto da proposição constam valores diferentes para aqueles que exercem as funções de Agente Comunitário de Saúde: no texto expresso no artigo 1º diz o seguinte:

Art. 1º. Conceder um único abono de R\$ 250,00 (**duzentos reais**) aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Japeri, no mês de outubro de 2013.

Ressalte-se que os valores são divergentes, vez que o numeral menciona **250,00**; e a redação entre parênteses menciona (**duzentos reais**), logo, há contradições que precisam ser corrigidas através de emendas que não podem implicar em aumento de despesas.

Na planilha mencionada no texto do artigo 2º em sua última coluna horizontal o texto também faz referência ao cargo de Agentes Comunitários de Saúde, sendo que consta na coluna vertical demonstrativa dos valores, a quantia de R\$ 120,00, sendo este valor é expressamente apontado na relação nominal dos Agentes Comunitários de Saúde.

## CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, é o presente parecer para **opinar** no sentido de que seja determinada a retificação do tombamento da proposição para Projeto de Lei Complementar, e ainda:

a) – Que a proposição seja encaminhada para leitura na fase do Expediente da próxima Sessão Ordinária a realizar-se nesta Casa, ocasião esta na qual em que os Ilustres Vereadores e o Público tomarão conhecimento de sua tramitação nesta Casa legislativa;

b) – Pelo envio da proposição para a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, para análise a cerca da constitucionalidade da medida;





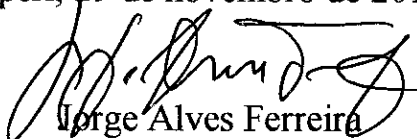
c) – Pelo envio da proposição a Comissão de Fiscalização Financeira, Tributos, Controle e Orçamento; para pronunciamento quanto a observação das normas orçamentárias e dos recursos financeiros;

d) – Pelo envio da proposição a Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e **Assuntos do Servidor**, para pronunciar-se sobre a matéria de sua competência;

e) – Depois de ouvidas as Comissões; que a proposição seja enviada ao Gabinete do Presidente, para que seja dado o encaminhamento regimental; e caso a mesma seja aprovada pelas Comissões, deverá ser submetida ao Plenário desta Casa, necessitando do quorum de maioria absoluta para sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Japeri, 29 de novembro de 2013.



Jorge Alves Ferreira  
Procurador Geral  
OAB-RJ. 61.578  
Matr. 0141-1



## CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 000

MATÉRIA: Projeto de Lei 042/2013

AUTOR: Prefeito Municipal de Japeri

RELATOR: Marcos da Silva Arruda

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, sobre o Projeto de Lei de iniciativa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri, que concede abono de melhoria de acesso e qualidade (PMAQ) 2012 e 2013 e abono especial aos agentes comunitário de saúde do Município de Japeri.

#### RELATÓRIO

O projeto de lei em tela é de iniciativa do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Japeri. Trata-se de projeto de lei cuja ementa preconiza: "concede abono de melhoria de acesso e qualidade (PMAQ) 2012 e 2013 e abono especial aos agentes comunitário de saúde do Município de Japeri".

A matéria em tela é de competência legislativa do Município. Ademais, é de competência do chefe do Poder Executivo Municipal, de maneira que a proposição não apresenta qualquer vício de iniciativa.

Verifica-se que a presente proposição está em plena sintonia com a legislação constitucional e infraconstitucional, merecendo, portanto ser aprovada por esta casa de leis.

A presente proposição apresenta planilha de impacto financeiro, estima despesas demonstra a sua respectiva fonte de custeio, de maneira que está em plena sintonia com a Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma que merece ser aprovada por esta casa.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### **DA CONSTITUCIONALIDADE DO PRESENTE PROJETO**

A Magna Carta dispõe nos termos do seu art. 30, inciso I que "compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

Diante de tais disposições, verifica-se que não há qualquer vício de legalidade ou constitucionalidade no presente projeto de lei.

### **CONCLUSÃO**

#### **CONCLUSÃO**

Diante das exposições acima, verifica-se que o Projeto de Lei, não apresenta qualquer afronta às normas constitucionais ou legais, quer seja no aspecto formal, quer seja no aspecto material. Ademais, está em perfeita sintonia com a CRFB.

Considerando todos estes fatos, o parecer desta CCJ é pela votação e aprovação do presente Projeto de Lei.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

FUNÇÃO / VEREADOR	FUNÇÃO / VEREADOR
PRESIDENTE: <u>Kerly Gustavo Bezerra Lopes</u>	RELATOR:
VICE-PRES: <u>Alvaro Carvalho de Menezes Neto</u>	SUPLENTE: <u>Marcos da Silva Arruda</u> <i>Marcos da Silva Arruda</i>
SECRETÁRIO: <u>José Valter de Macedo</u>	SUPLENTE: <u>Márcio José Russo Guedes</u>

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2013. REVISOR: \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTOS,  
CONTROLE E ORÇAMENTO.**

PARECER Nº 021/2013

MATÉRIA: Projeto de Lei Complementar Nº 021 /2013.

AUTOR: Poder Executivo - TIMOR

RELATOR: Marcos da Silva Arruda

RELATÓRIO

ASSUNTO: “Concede Abono Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade ( PMAQ ) 2012 e 2013 e Abono Especial aos Agentes Comunitário de Saúde do Município de Japeri.”

FUNDAMENTO

A Proposição sob análise preenche todos os requisitos disposto pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa, e pela Lei Complementar 101, de 04 Mai 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONCLUSÃO

Após análise dos membros desta Comissão, o presente Projeto de Lei Complementar , recebe PARECER FAVORÁVEL.

<u>FUNÇÃO / VEREADOR</u>	<u>FUNÇÃO / VEREADOR</u>
<u>PRESIDENTE: Reginaldo Souza Leão.</u>	<u>RELATOR: Marcos da Silva Arruda</u>
<u>MICE-PRES: Helde Pedro Barros</u>	<u>SUPLENTE: Marcio Rodrigues Rosa</u>
<u>SECRETÁRIO: Marcos da Silva Arruda</u>	<u>SUPLENTE: Jose Valter de Macedo</u>

DATA:...../...../2013

RELATOR: